RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ANO: 2019

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 2
2. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA 2

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO 2

A. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO 2
B. ESTRUTURA ACIONISTA 13
I. Estrutura de capital 13
II. PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 14
C. ORGÃS SOCIAIS E COMISSÕES: 16
I. Assembleia Geral 16
a) Composição da mesa da Assembleia Geral 16
b) Exercício do direito de voto 17
II. Conselho de Administração 17
a) Composição 17
b) Funcionamento 23
III. Fiscalização 27
a) Composição 27
b) Funcionamento 28
c) Competências e Funções 30
IV. AUDITOR EXTERNO 31
V. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 32
VI. REMUNERAÇÕES 33
VII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 35

ANEXO I – CURRICULUM VITAE MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pela Caixa, bem como o grau de acolhimento das recomendações previstas no Código de Governo Societário das Instituições Financeiras, Aviso nº 6/2017 e no Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários.

O relatório é elaborado em conformidade com o Aviso 7/2017 que estabelece regras precisas relativas ao conteúdo e estrutura.

2. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei 62/VIII/2014 que regula a atividade das instituições financeiras (LAIF);
- Decreto legislativo nº 1/2012 que aprova o Código de Mercado de Valores Mobiliários;
- Regulamento nº 1/2016 de 06 de Maio de 2016, da AGMVM, sobre o Relatório anual de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à negociação em Mercado;
- Aviso nº 6/2017 de 7 de setembro – Código de Governo Societário das Instituições Financeiras;
- Aviso nº 7/2017 de 7 de setembro – Relatório anual de Governo Societário;

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIETÁRIO

A. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Recomendações Código do Governo das IF's e Cód.MVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo
Informação		
A sociedade deve constituir uma estrutura organizativa que assegure, de forma rigorosa e atempada, a divulgação de informação aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Acolhe	Ponto 25
O Conselho de Administração, o órgão de fiscalização e eventuais comissões societárias constituídas para apoio dos órgãos sociais devem dispor de regulamentos internos.	Acolhe	Ponto 26, 31 e 37, Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal, respetivamente;
As instituições financeiras devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações sobre a sua evolução dos seus indicadores económicos, financeiros e de governo societário, nomeadamente: **a)** Relatórios e contas da instituição referentes aos dois últimos anos; **b)** Curricula vitae dos administradores em funções da instituição financeira; **c)** os regulamentos internos dos órgãos sociais e de comissões societárias; **d)** a composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das comissões societárias; **e)** as convocatórias das assembleias gerais e as propostas apresentadas nas assembleias; **f)** Políticas internas adotadas pela instituição financeira; **g)** Relatórios de avaliação de adequação e demais informação preparatória da Assembleia Geral.	Acolhe a) b) d) e)	
Informação financeira e Auditoria		
O órgão de fiscalização deve estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade com o auditor externo ou contabilista certificado e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.	Acolhe	Ponto 37 e 40;
As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos.	Acolhe	Ponto 44

O regulamento interno da sociedade deve fazer depender de autorização do órgão de fiscalização a prestação de serviços diversos de auditoria pelo auditor ou por outra entidade que integre a mesma rede.	Acolhe	Ponto 40
Conflitos de interesses		
A sociedade deve prever mecanismos eficazes para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade.	Acolhe	Pontos 48 - 50
Os administradores devem comunicar ao Conselho de Administração todas as transações relativas a valores mobiliários emitidos pela sociedade, bem como, relativas a instrumentos financeiros com estes relacionados, feitas por si ou por qualquer pessoa estreitamente relacionada, designadamente, o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano e, bem assim, por qualquer outra entidade que seja, direta ou indiretamente, dominada por si, constituída em seu benefício ou de que seja administrador.	Acolhe	Código de Ética e Política de Conflito de Interesses;
As transações entre partes relacionadas devem ser aprovadas, negociadas e executadas de modo a assegurar a gestão adequada de potenciais conflitos de interesses, bem como a proteção dos interesses do emitente e dos seus acionistas.	Acolhe	Ponto 48
Orgânica e modelo de governo		
A sociedade deve proceder anualmente a uma avaliação dos órgãos sociais e do desempenho individual dos seus membros.	Acolhe em parte	Pontos 29 - não há critérios predefinidos, no entanto, é realizada apreciação geral da administração (executivos e não executivos) e fiscalização na Assembleia Geral de aprovação das contas. Com a designação da Comissão de Remuneração, encontra-se no processo de formalização a Política de seleção e avaliação dos órgãos sociais;
As sociedades devem proceder anualmente a uma avaliação das opções tomadas em matéria de modelo de governo societário e de estrutura orgânica interna.	Não acolhe	Não há evidência, mas há avaliação empírica na medida em que são identificados pontos de melhoria à adequação do bom governo

O Conselho de Administração deve constituir no seu seio as comissões especializadas que entenda necessárias para a avaliação, definição, acompanhamento, supervisão ou fiscalização de matérias ou de áreas de gestão específicas, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de remunerações e avaliação do desempenho, nomeações de quadros dirigentes e desempenho do órgão de administração executivo.	Acolhe	Ponto 33 e 54, embora em relação ao órgão de administração é necessário definir os procedimentos e uma comissão específica;
A sociedade deve dispor de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua dimensão, complexidade e riscos que afetam a sua atividade.	Acolhe	Pontos 55 - 58
O regulamento do Conselho de Administração deve prever que em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração que se encontrar em conflito deve informar previamente a sociedade sobre a existência de conflito e deve descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar em qualquer reunião em que decorra a discussão ou a votação de qualquer proposta que a esse conflito de interesses diga respeito, sem prejuízo da observância de outras normas legais ou regulamentares sobre conflito de interesses.	Acolhe	
As sociedades devem promover uma relação de equilíbrio no que se refere ao género dos membros dos órgãos sociais, comprometendo-se a incluir pelo menos 30% do género sub-representado nos órgãos sociais.	Acolhe	Ponto 23, não tem uma política definida, no entanto, 5 dos 14 membros dos órgãos sociais são femininos;
A sociedade promove os melhores esforços para que os Estatutos, regulamentos, demais documentos reguladores da vida da sociedade e as práticas adotadas sejam alterados, de modo a que a inclusão de candidatos em listas a submeter a votação em assembleia - geral por sócios, ou a apresentação de candidatos para designação pelo órgão de administração e fiscalização seja obrigatoriamente precedida de um processo de seleção e avaliação.	Não acolhe	Com a designação da Comissão de Remuneração, encontra-se no processo de formalização a Política de seleção e avaliação dos órgãos sociais;
Os membros do órgão de administração e fiscalização têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer facto superveniente à sua designação que altere ou possa alterar – segundo uma apreciação razoável – a avaliação da sua aptidão individual, idoneidade, experiência, competência e conhecimentos, disponibilidade ou adequação às funções atribuídas.	Acolhe	Código de Ética
Fiscalização		

Pelo menos metade dos membros do órgão de fiscalização, o presidente inclusive, deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Acolhe	Ponto 35
O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da instituição, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Acolhe	Ponto 40
O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Acolhe	Ponto 41
O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à instituição (compliance), e deve ser destinatário dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Acolhe	Ponto 40
Os membros do órgão de fiscalização devem possuir a experiência e qualificação profissional necessárias ao exercício das suas funções, tendo em conta a responsabilidade subjacente ao exercício das competências que lhes são atribuídas, a complexidade da atividade da sociedade e a respetiva dimensão.	Acolhe	
O órgão de fiscalização deve incluir pelo menos um membro que seja auditor ou contabilista certificado.	Acolhe	Ponto 36
Relações entre órgãos	Acolhe	
O regulamento do Conselho de Administração deve prever que os titulares dos órgãos da sociedade têm o poder de exigir informações sobre a atividade da sociedade aos demais titulares do mesmo órgão e aos demais órgãos da sociedade, na medida em que se revelem necessárias ou convenientes para o pleno exercício das suas competências.	Acolhe	
O regulamento do Conselho de Administração deve prever que os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridos.	Acolhe	

O regulamento do Conselho de Administração deve prever que até à sua divulgação pública, nos termos da lei, todos os membros dos órgãos sociais, colaboradores, acionistas, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham tido acesso a informação privilegiada devem guardar estrita confidencialidade, independentemente da natureza do vínculo existente com a sociedade.	Acolhe	
Assembleia-geral e participação acionista		
A sociedade deve incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas Assembleias Gerais.	Acolhe	
O Presidente e, caso exista, o Vice-Presidente da mesa da assembleia-geral devem ser independentes.	Não acolhe	Com a recomposição da mesa em 2020, todos os membros nomeados são independentes;
Administração		
O órgão de administração deve delegar a administração corrente da instituição financeira e cada administrador executivo deve ser encarregado especificamente de determinadas matérias.	Acolhe	Ponto 25
O órgão de administração deve aprovar um regulamento interno relativo ao seu funcionamento incluindo o da comissão executiva.	Acolhe	Ponto 26
O órgão de administração deve assegurar que a instituição financeira atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: (i) definir a estratégia e as estratégias políticas gerais da sociedade; (ii) definir a estrutura empresarial do grupo; (iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Acolhe	
O Regulamento do órgão de administração deve prever que o exercício, pelos administradores executivos, de funções executivas em sociedades fora do grupo seja previamente autorizado pelo próprio órgão de administração ou pelo órgão de fiscalização.	Acolhe	
O órgão de administração de instituições de crédito deve incluir pelo menos dois membros executivos residentes.	Acolhe	
O órgão de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Acolhe	Ponto 20

Entre os administradores não executivos devem contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado. Considera-se para este efeito como independente o administrador que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b) Ter, nos últimos três anos, prestados serviços ou estabelecida relação comercial significativa com a sociedade ou com a sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Acolhe	Ponto 21
Se o presidente do órgão de administração exercer funções executivas, este órgão deve indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não aplicável	
As instituições financeiras devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros do órgão de administração, adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como independência, integridade, experiência e competência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na sua composição.	Acolhe	

Remuneração		
Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Acolhe	Pontos 52 e 53
A declaração sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização deve indicar, nomeadamente: a) Identificação e explicitação dos critérios utilizados para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Não acolhe	Com a designação da Comissão de Remuneração, encontra-se no processo de formalização da Política de Remuneração dos órgãos sociais;
A sociedade deve adotar uma política de remunerações que assegure o alinhamento de interesses dos administradores e demais dirigentes com o interesse da sociedade e que seja baseado no desempenho efetivo, desincentivando a assunção excessiva de riscos.	Não acolhe	Com a designação da Comissão de Remuneração, encontra-se no processo de formalização a Política de Remunerações e a Política de avaliação dos órgãos sociais;
A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da instituição financeira ou do seu valor.	Acolhe	
A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não acolhe	
Uma parte significativa da remuneração variável, não inferior a 30% deve ser diferido por um período não inferior a três anos, e o direito ao recebimento da componente diferida deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não acolhe	

Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a instituição financeira encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Acolhe	
As sociedades devem divulgar no relatório sobre o governo das sociedades a remuneração dos administradores executivos, os planos existentes de distribuição de ações e os traços gerais dos sistemas de benefícios de reformas.	Acolhe	
Controlo Interno		
O órgão de administração da instituição financeira deve assegurar a existência de recursos materiais e humanos suficientes e adequados para a execução das funções e tarefas inerentes ao sistema de controlo interno e promover as necessárias ações de formação em matéria de controlo interno.	Acolhe	
Para acautelar a independência do sistema de controlo interno, os responsáveis pelas áreas de auditoria interna, controlo de cumprimento e gestão de riscos devem reportar hierarquicamente a um administrador sem pelouro nas áreas supervisionadas.	Não acolhe para Compliance	O GAI reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva, e não dispõe de qualquer responsabilidade operacional ou autoridade sobre as atividades auditadas;
As instituições financeiras devem prever mecanismos internos de denúncia de irregularidades que prevejam uma proteção adequada para os denunciantes de boa-fé.	Acolhe	Política de Canais de Denúncia
Assembleias de obrigacionistas		
As entidades emitentes de obrigações e outros valores mobiliários representativos de dívida asseguram e suportam os custos relativos aos meios humanos, técnicos e materiais adequados à realização das assembleias de obrigacionistas e ao cabal desempenho das competências do representante comum dos obrigacionistas.	Não aplicável	

As deliberações da assembleia de obrigacionistas sobre propostas de concordata e de acordo de credores, assim como de autorização do representante comum para a propositura de ações judiciais, bem como, quaisquer outros assuntos relativos ao exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações perante a sociedade emitente são aprovados, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	Não aplicável	
Representante comum dos obrigacionistas		
O representante comum dos obrigacionistas deve ser independente em relação à sociedade emitente, o que se considera não acontecer quando beneficie ou tenha beneficiado de vantagens particulares da sociedade, quando tenha estabelecido uma relação comercial significativa com a sociedade ou com outra que, com esta, se encontre em relação de domínio ou de grupo ou quando esteja vinculado a interesses de empresa concorrente.	Não aplicável	
O representante comum dos obrigacionistas informa a assembleia de obrigacionistas de qualquer facto superveniente que gere ou possa vir a gerar uma situação em que a prossecução do interesse comum dos obrigacionistas conflitue com um interesse próprio, ou com um interesse de pessoa ou entidade com ele vinculado.	Não aplicável	
Nos casos indicados no ponto 10.2, o representante comum dos obrigacionistas não pode atuar em representação dos obrigacionistas até que a assembleia de obrigacionistas o autorize, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.	Não aplicável	
O representante comum dos obrigacionistas prossegue o interesse comum dos obrigacionistas e exerce as suas competências assegurando a igualdade de tratamento dos obrigacionistas.	Não aplicável	
Apenas em casos excecionais pode o representante comum dos obrigacionistas promover formas de exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações que privilegiem um ou mais obrigacionistas. Esta faculdade, bem como a prossecução simultânea de interesses particulares de obrigacionistas, depende de autorização por deliberação maioritária da assembleia de obrigacionistas, em que o obrigacionista relevante não pode votar e que deverá contar com o voto favorável dos obrigacionistas afetados.	Não aplicável	

3. Fundamentação do Não Acolhimento

No quadro precedente estão listadas as recomendações constantes do Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, bem como as decorrentes do Código de Governo das Instituições Financeiras, indicando-se entre elas as que foram adotadas pela Caixa e as que não foram. De realçar que, o Conselho de Administração, ciente da responsabilidade, importância e necessidade da Caixa dispor de um bom governo, de um sistema de controlo interno adequado e proporcional às suas atividades, à dimensão e complexidade da sua organização, à gestão dos risco a que se encontra exposta e à complexidade do mercado onde opera, em observância do disposto na Lei de Bases do Sistema Financeiro e na legislação e regulamentação complementares, desenvolveu várias iniciativas, designadamente,

- Na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2019, sob proposta do Conselho de Administração, procedeu-se a alteração dos Estatutos da Caixa com vista harmonizar as disposições estatutárias com as normas previstas na Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril, bem como, com as normas emanadas no âmbito do Aviso nº 2/2019, de 14 de março, do Banco de Cabo Verde;
- Perante renuncia do Presidente do Conselho Fiscal e o novo Código das Sociedades Comerciais que exige que um dos membros efetivos seja auditor certificado procedeu-se a recomposição do Conselho Fiscal, aonde foi eleito para o cargo de Presidente, o auditor certificado o Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes;
- Em resposta ao Aviso 2/2019 que estabelece que a Assembleia Geral das Instituições Financeiras deve designar uma Comissão de Remuneração composta por membros do Conselho de Administração sem funções executivas, ou por membros do órgão de fiscalização, procedeu-se a extinção da Comissão de Remuneração e Previdência e na sequência a criação de uma Comissão de Remuneração, nos termos do artigo 6º do referido Aviso;
- Reforçou o seu quadro normativo relativo às regras e práticas do governo societário com aprovação do Código de Conduta, Política de Gestão de Risco e Manual e Políticas de Compliance que integra, o Manual de Função, o Guia de apoio à função Compliance, o Regulamento de compliance, a Política de Conflito de Interesses e Política de Canais de Denúncia.

Assim, as recomendações marcadas como não acolhidas, não significa que existe uma decisão de não acolhimento, existe sim necessidades de formalização das evidências, e neste âmbito, é firme a determinação do Conselho de Administração, a adequação dos regulamentos internos e demais instrumentos de gestão da Caixa aos princípios e recomendações do Códigos de Governo Societário, que constitui aliás um instrumento central para a afirmação das boas práticas de governo societário.

4. Informações Adicionais

Não há.

B. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

5. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

A 31 de Dezembro de 2019 o capital social da Caixa era de 1.392.000.000 (mil trezentos e noventa e dois milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado, representado por 1.392.000 ações, com o valor nominal de 1.000 escudos cada, estando a totalidade das ações cotadas em bolsa.

Em 31/12/2019 a Caixa apresentava a seguinte estrutura acionista:

Entidade	Nº Ações	Ações Cotadas	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200	657.200	47,21%
Estado de Cabo Verde	381.904	381.904	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749	210.749	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147	142.147	10,21%
TOTAL	1.392.000	1.392.000	100,00%

6. Eventuais restrições á transmissibilidade das ações:

Os estatutos da Caixa não estabelecem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações. As ações são livremente transmissíveis.

7. Ações próprias

A Caixa não dispõe de ações próprias;

8. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas estatutárias que prevê a limitação do número de votos emitidos por um único acionista

Os estatutos da Caixa não preveem limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista.

9. Acordos significativos em caso de mudança de controlo

Não existem acordos significativos dos quais a Caixa faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

10. Acordos parassociais

Não existem

II. PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

11. Participações qualificadas no capital social:

Titulares de participações qualificadas	Nº Ações	% capital social	% direito de votos	Fonte
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200	47,21%	47,21%	Caixa
Estado de Cabo Verde	381.904	27,44%	27,44%	Caixa
Correios de Cabo Verde	210.749	15,14%	15,14%	Caixa

12. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de Dezembro de 2019, nenhum dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização detinha participação no capital social da Caixa.

13. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Titulares de participações qualificada	Relações Comerciais
Instituto Nacional de Previdência Social	Títulos em Carteira
	Obrigações do Tesouro
	Depósitos
	Protocolo de concessão de crédito aos Trabalhadores do INPS, em condições especiais, destinado a: aquisição, construção, recuperação e beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente; Aquisição de terreno para construção de habitação própria permanente;
	Contrato de Gestão da carteira de crédito cedido pelo Novo Banco ao INPS, no âmbito da medida de resolução aplicada ao Novo Banco;
Estado de Cabo Verde	Protocolo do Ecossistema de financiamento à economia;
Correios de Cabo Verde	Títulos em Carteira
	Depósitos
	Protocolo de prestações de serviços – abertura de contas, operações de levantamentos e depósitos, pagamento de vencimentos e pensões, venda de impressos (estações dos correios do Plateau, S Domingos e Ponta do Sol);
	Concessão de crédito aos Trabalhadores dos Correios em condições preferenciais

14. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações do aumento de capital

Nos termos do art. 18º dos estatutos, compete ao Conselho de Administração, além do que resultar da lei:

a. Administrar e gerir a Caixa, para o que dispõe dos mais amplos poderes, e efetuar todas as operações e realizar todos os atos relativos ao seu objeto;
b. Aprovação dos planos estratégicos e de Negócios;

c. Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens ou direitos, de valor igual ou inferior a 35% do capital social, podendo através da competência delegada pela assembleia geral, adquirir, onerar e alienar imóveis de valor superior ao atrás referido;
d. Autorizar a realização de investimentos de valor igual ou inferior a 35% do capital social;
e. Representar a Caixa em juízo e fora dele, podendo confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
f. Nomear uma comissão executiva, que perante ele responde, constituída por três dos seus membros, um dos quais designará para Presidente, determinando os respetivos poderes;
g. Constituir e destituir mandatários e procuradores, conferindo-lhes poderes para a prática de determinados atos ou categorias de atos, definindo os poderes conferidos e a duração dos mandatos.

O aumento do capital é da competência da Assembleia Geral, nos termos da alínea e) do art.º 13 dos estatutos da CAIXA. Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, pode o Conselho de Administração deliberar aumentos do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 1.750.000.000$00 (mil setecentos e cinquenta milhões de escudos), conforme dispõe o art.º 7 dos estatutos. A Assembleia Geral, deliberando com a maioria de dois terços pode renovar os poderes conferidos ao Conselho de Administração nesta matéria.

C. ORGÃS SOCIAIS E COMISSÕES:

São órgãos sociais da Caixa os seguintes:

- Assembleia Geral
- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas, exceto os membros Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, da respetiva mesa e as pessoas devidamente autorizadas pelo Presidente da mesa, ainda que não possam votam.

15. Identificação, cargo e mandato dos membros da mesa da Assembleia Geral

Cargo	Identificação
Presidente	Marcelino Fonseca Coelho Monteiro (INPS)
Vice-Presidente	Diogo Afonso Mendes de Almeida (Geocapital)
Primeiro Secretário	Suellen Patricia Bettencourt Rodeia (INPS)

Mandato - 4 anos, a partir 18/07/2016

b) Exercício do direito de voto

A cada cinquenta (50) ações corresponde um voto na Assembleia Geral. Os acionistas, cujas ações não atinja este número, podem agrupar-se de modo a perfazerem em conjunto o número de ações necessárias ao exercício do direito de voto, constituindo um representante comum.

16. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

De acordo com o artigo 12º dos estatutos da Caixa, só podem participar da Assembleia Geral os acionistas que tiverem averbado em seu nome pelo menos cinquenta ações no livro de registo da Caixa, até quinze dias antes da data marcada para a reunião e, tratando-se de ações ao portador devem permanecer registadas em nome dos acionistas pelo menos até ao encerramento da reunião.

17. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem numa relação de domínio ou de grupo

Os estatutos da Caixa não preveem limitação da percentagem máxima dos direitos de votos;

18. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, além das legalmente previstas

O nº 5 do artigo 14º dos estatutos da Caixa estipula que as decisões sobre modificação, fusão e dissolução da sociedade apenas são aprovadas com maioria qualificada de, pelo menos, dois terços do capital;

II. Conselho de Administração

a) Composição

19. **Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.**

Embora os estatutos da Caixa não preveem regras procedimentais e materiais sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração, o regulamento de funcionamento do Conselho de Administração e Comissão Executivo, nos artigos 2º e 3º, define os procedimentos de substituição dos membros;

20. **Composição do Conselho de Administração, número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de efetivos, data da primeira designação e do termo de mandato de cada membro.**

O artigo 17º dos estatutos da Caixa estipula que a administração da Caixa é confiada a um Conselho de Administração composto por um presidente, um vice-presidente, mais três a sete outros administradores, sendo o presidente e o vice-presidente nomeados pela Assembleia Geral. O nº 1 do artigo 11º, por sua vez estabelece que os membros dos órgãos sociais são eleitos por mandatos de quatro anos, sendo permitida reeleição.

- **Membros do Conselho de Administração:**

1. Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior
   - ✓ Data da nomeação: 25/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

2. Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira
   - ✓ Data da nomeação: 12/09/2018
   - ✓ Término do mandato 31/12/2019:

3. Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

4. Vogal - António Carlos Moreira Semedo
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

5. Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos

- ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
- ✓ Término do mandato: 31/12/2019

6. Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

7. Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo
   - ✓ Data da nomeação: 18/07/2016
   - ✓ Término do mandato: 31/12/2019

21. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, identificação dos membros não executivos considerados independentes.

- **Membros executivos do Conselho da Administração**

Vogal - António Carlos Moreira Semedo
Vogal - Célia Maria Barreto dos Santos
Vogal - Antão Miguel de Morais Lima Chantre

- **Membros não executivos do Conselho da Administração**

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior
Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira
Vogal - José Augusto Rocha Mendes Fernandes
Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

- **Membros não executivos Independentes do Conselho da Administração**

Presidente - Paulo Santos Monteiro Júnior
Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

22. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

1. Presidente - **Paulo Santos Monteiro Júnior**
   - ✓ Mestre em Econometria

- ✓ Pós-graduação em Economia Europeia
- ✓ Licenciado em Economia
- ✓ Assessor Económico no Banco de Portugal 1987 - 2004
- ✓ Economista Sénior na Comissão da União Europeia em Bruxelas e junto do Governo da Guiné-Bissau e da UEMOA 2001-2003

2. **Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira**
   - ✓ Mestre em Gestão Global
   - ✓ Pós-graduação em Gestão de Empresas
   - ✓ Licenciada em Economia
   - ✓ Foi Administradora da Garantia, seguros
   - ✓ Presidente do INPS, desde 01 de outubro de 2017

3. Vogal - **José Augusto Rocha Mendes Fernandes**
   - ✓ Mestre em Estatística
   - ✓ Pós-graduação em Engenharia Industrial
   - ✓ Licenciado em Engenharia Mecânica
   - ✓ Presidente do INPS, até 30 de setembro de 2017
   - ✓ Membro do corpo técnico da Unidade de Competitividade, a partir de setembro de 2019;

4. Vogal - **António Carlos Moreira Semedo**
   - ✓ Licenciado em Administração e Gestão de Empresas
   - ✓ Administrador do Banco Interatlântico (2008-2016)
   - ✓ Administrador da Caixa (1994 – 2008)

5. Vogal - **Célia Maria Barreto dos Santos**
   - ✓ Pós-graduação em Gestão e Finanças Empresariais
   - ✓ Licenciado em Economia
   - ✓ Diretora Administrativa e Recursos Humanos da Caixa (2011-2015)

6. Vogal - **Antão Miguel de Morais Lima Chantre**
   - ✓ Pós-graduação em Gestão de Segurança de Sistema de Informação
   - ✓ Licenciado em Engenharia Informática
   - ✓ Diretor Geral de SISP (2011 – 2016)

7. Vogal - **Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo**
   - ✓ Pós-graduação em Direito Bancário
   - ✓ Licenciada em Direito
   - ✓ Presidente do ISCJS - Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais

23. Política da Caixa quanto a diversidade de género na composição dos órgãos sociais.

A Caixa não dispõe de política de diversidade de género, na composição dos órgãos sociais, mas tem tido a preocupação de formar equipas mistas.

24. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada superior a 2%.

Cargo	Identificação Membros CA	Relações familiares, profissionais e comercias significativas e habituais
Presidente -Não executivo	Paulo Santos Monteiro Junior	Inexistente
Vogal - Não executivo	José Augusto Rocha Mendes Fernandes	Membro do corpo técnico da Unidade e Competitividade
Vogal - Executivo	António Carlos Moreira Semedo	É quadro de Caixa
Vogal - Executivo	Antão Miguel de Morais Lima Chantre	Inexistente
Vogal - Executivo	Célia Maria Barreto dos Santos	É quadro de Caixa
Vogal - Não executivo	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo	Inexistente
Vogal - Não executivo	Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira	PCE do INPS e representante do INPS no CA Caixa

25. Organograma e mapas funcionais relativos a repartição e delegação de competências.



Nos termos do nº 4 do artigo nº 7 do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, é aprovada a seguinte distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva:

I. Presidente, Dr. António Carlos Moreira Semedo

- Direção Administrativa e Recursos Humanos
- Direção Financeira e Internacional
- Direção Comercial (Norte e Sul)
- Gabinete de Auditoria Interna
- Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão
- Gabinete de Função Compliance
- Relações com o BCV, correspondentes e outras Instituições
- Coordenação da implementação Plano Estratégico

II. **Administradora Dra. Célia Maria Barreto dos Santos**

- Direção de Gestão de Riscos
- Gabinete de Organização, Estudos e Projetos
- Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Gabinete de Instalação e Avaliação Imobiliária
- Gabinete de Assuntos Jurídicos
- Gabinete do Secretariado e Relações Públicas

III. **Administrador, Eng.º Antão Miguel Morais Lima Chantre**

- Direção Operacional
- Direção de Informática e Comunicação
- Gabinete de Segurança
- Gabinete de Marketing
- Micro-Crédito

b) Funcionamento

26. **Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.**

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração podem ser consultados no arquivo da CE;

27. **Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração.**

Em 2019 foram realizadas um total de 5 reuniões do Conselho de Administração, com ausência apenas do Administrador não Executivo, Eng. Luis Almeida, na 1ª reunião. Os restantes administradores participaram em todas as reuniões.

28. **Órgãos da instituição competentes para realizar avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A apreciação geral dos administradores executivos da sociedade é realizada na Assembleia Geral de aprovação das contas.

29. **Critérios pré-definidos para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Não existem ainda critérios pré-definidos para avaliação de desempenho dos administradores executivos;

30. **Disponibilidade de cada membro do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício.**

1. **Dr. Paulo Santos Monteiro Júnior**

   É Presidente do Conselho da Administração da Caixa (100%)

2. **Vogal - Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira**

   É Presidente da Comissão Executiva do INPS

   É Administradora não Executiva da Caixa

3. **Eng. José Augusto Rocha Mendes Fernandes**

   É membro do corpo técnico da Unidade de Competitividade

   É Administrador não Executivo da Caixa

4. **Dr. António Carlos Moreira Semedo**

É Presidente da Comissão Executiva da Caixa (100%)

5. **Eng. Antão Miguel de Morais Lima Chantre**

É Administrador Executivo (100%)

6. **Dra. Célia Maria Barreto dos Santos**

É Administradora Executiva da Caixa (100%)

7. **Dra. Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo**

É Presidente do ISCJ – Instituto Superior de Ciências Jurídicas

É Administradora não Executiva da Caixa

31. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, constituída por três dos seus membros, e os regulamentos de funcionamento podem ser consultados no arquivo da CE e na Intranet;

Comité de gestão de Ativos e Passivos – ALCO, é composto por 6 membros com direito a voto e um secretário. São membros:

- O Presidente da Comissão Executiva, que preside e aprova a agenda das reuniões;
- Os Administradores Executivos, sendo um deles o Vice-Presidente;
- O Diretor Financeiro e Internacional;
- O Diretor de Gestão de Riscos;
- O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;
- O secretário (Coordenador do Gabinete de Secretariado e Relações Públicas), sem direito a voto

32. Composição da Comissão Executiva e identificação dos administradores delegados

Comissão Executiva	Identificação
Presidente	António Carlos Moreira Semedo

Administrador	Célia Maria Barreto dos Santos
Administrador	Antão Miguel de Morais Lima Chantre

33. Competências das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Nos termos do artigo 8º do Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, são atribuições da Comissão Executiva, as seguintes:

a) Autorizar a realização de operações ativas, até ao limite máximo de 20% dos fundos próprios da Instituição, por operação ou em acumulação a uma única entidade, com exceção das operações de crédito externo que se enquadrem no conceito de grandes riscos e da subscrição, aquisição ou oneração e alienação de participações sociais;
b) Autorizar a realização de operações passivas, com exceção dos empréstimos obrigacionistas ou dos empréstimos externos;
c) Estabelecer os procedimentos e normas de funcionamento interno da CECV;
d) Efetuar a gestão corrente dos Recursos Humanos, com exceção de admissões efetivas no quadro e despedimentos de pessoal e da fixação de remunerações;
e) Estabelecer com terceiros contratos de fornecimento de bens e serviços;
f) Efetuar a gestão corrente do património da CECV, com exceção da aquisição de bens imóveis ou imóveis não previstos no orçamento anual de investimento, bem como da alienação ou oneração de direitos ou de bens móveis ou imóveis, podendo, no entanto, alienar bens adquiridos em processos executivos ou outros procedimentos de recuperação de crédito;
g) Constituir e destituir mandatários e procuradores, conferindo-lhes poderes para a prática de determinados atos ou categorias de atos, definindo os poderes conferidos e a duração dos mandatos;
h) Representar a CECV em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
i) Deliberar sobre qualquer assunto inadiável, devendo submeter a deliberação à retificação do Conselho de Administração na sessão imediatamente seguinte.

III. Fiscalização

a) Composição

34. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 21º dos estatutos o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral, sendo o presidente indicado por esta.

Conselho Fiscal	Identificação Membros	Mandato
Presidente	Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes	2016-2019[1)]
Vogal	António Pedro Gomes Silva	2016-2019
Vogal	João Augusto Barros de Pina	2016-2019
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares	2016-2019

1) eleito 20 de setembro de 2019 para resto do mandato.

35. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes

Conselho Fiscal	Identificação Membros
Presidente	Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes **(Independente)**
Vogal	António Pedro Gomes Silva **(Independente)**
Vogal	João Augusto Barros de Pina **(Independente)**
Suplente	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares **(Independente)**

36. **Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal,**

1. **Presidente – Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes**

- ✓ Mestre em Finanças
- ✓ Pós-graduado em Auditoria
- ✓ Licenciado em Gestão
- ✓ CFO da Cabeólica, S.A.
- ✓ Como auditor sénior da PwC e como sócio da LLO, exerceu funções de fiscalização, incluindo a Pró-Capital, RTC, INCV, Banco Interatlântico, TACV, Electra, Emprofac.
- ✓ Auditor Certificado inscrito na OPACC com o nº 31

2. **Vogal – Dr. António Pedro Gomes Silva**

- ✓ Licenciado em Economia
- ✓ Membro do Conselho Fiscal da ENACOL
- ✓ Técnico de contas inscrito na OPACC

3. **Vogal – Dr. João Augusto Barros de Pina**

- ✓ Licenciado em Contabilidade
- ✓ Coordenador do Núcleo de Contabilidade da I.F.H., S.A.
- ✓ Mestrando em Gestão de Instituições Financeiras
- ✓ Contabilista certificado inscrito na OPACC com o nº 352

4. **Suplente – Dra. Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares**

- ✓ Licenciada em Contabilidade e Fiscalidade
- ✓ Pós-Graduada em Fiscalidade
- ✓ Contabilista da Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças

b) **Funcionamento**

37. **Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal,**

Foi aprovado em dezembro de 2019, na reunião do órgão e pode ser consultado no arquivo da Comissão Executiva;

38. **Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal,**

Durante o ano de 2019 o Conselho Fiscal reuniu apenas uma vez, com presença de todos os membros efetivos.

39. **Disponibilidade de cada membro do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício,**

1. **Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes**
   - ✓ CFO da Cabeólica, S.A.
   - ✓ Fiscal Único da Pró-Capital, RTC e INCV
   - ✓ Sócio da LLO – Sociedade de Auditores Certificados, Lda
2. **Dr. António Pedro Gomes Silva**
   - ✓ Sócio Gerente da Finaconta, Lda, empresa de prestação de serviço em contabilidade e afins
   - ✓ Vogal do Conselho Fiscal da Enacol, S.A
   - ✓ Fiscal Único da empresa SGZ
   - ✓ Docente e coordenador do curso de Contabilidade no Instituto Jean Piaget, Polo do Mindelo
   - ✓ Docente do ensino secundário da disciplina de Contabilidade na EICMGDC
3. **Dr. João Augusto Barros de Pina**
   - ✓ Coordenador do Núcleo de Contabilidade da IFH, S.A.
   - ✓ Docente Universitário no ISCEE e Jean Piaget
   - ✓ Formador em Contabilidade
4. **Dra. Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares**
   - ✓ Contabilista da Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças
   - ✓ Consultora na empresa ABC Consulting Lda,
   - ✓ Sócia Gerente da empresa de Contabilidade Smt Contas Sociedade Unipessoal Lda.

c) Competências e Funções

40. Procedimentos e critérios do órgão de fiscalização na contratação dos serviços adicionais ao auditor externo,

O nº 5 a) do artigo 3º do regulamento do Conselho Fiscal define que compete este órgão propor à Assembleia Geral a proposta de nomeação do auditor externo a contratar, incluindo não só a proposta sobre quem deva prestar esses serviços, como a proposta relativa à respetiva remuneração:

41. Outras Funções do órgão de fiscalização

De acordo com o artigo 22º dos Estatutos da Caixa, compete ao Conselho Fiscal,

- Fiscalizar a administração da instituição;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e os documentos de suporte;
- Verificar se os critérios de valorimétricos adotados conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas, propostas, orçamento e programa de ação apresentados pelo Conselho de Administração;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;

IV. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado,

O auditor externo e Revisor Oficial de Contas da Caixa é Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. com sede na Av. Da República, 90 – 6º, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 178, com o número de identificação fiscal 505988283 e de matrícula na conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.335.000,00 Euros, representada por Antonio Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661.

43. Número de anos em que o auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade,

A Ernst & Young Audit & Associados foi designada pela primeira vez na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2016, para auditar as contas do triénio 2016-2018, tendo sido reconduzido no mandato para o triénio 2019-2021, pelo que desempenha funções de forma consecutiva há 4 anos e cumpre o segundo mandato.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo,

Em cumprimento da legislação em vigor, especificamente o Aviso nº4/2014, republicado pelo Aviso nº nº4/2019, sobre os Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização das Instituições Financeiras e particularmente o artigo 7º a respeito da independência dos auditores certificados, a Caixa tem contratado o auditor externo para mandato de 3 anos, com possibilidade de renovação não podendo exceder três mandatos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A escolha e a avaliação do auditor externo é competência da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, não só sobre quem deve prestar este serviço, como a respetiva remuneração.

46. Identificação de trabalhos, distintos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação,

- ✓ O contrato de prestação de serviços além dos trabalhos de auditoria com vista a emissão da certificação Legal das contas, inclui o relatório de Provisões Regulamentares Mínimas, cujo objetivo é validação do cumprimento dos critérios adotados pela Caixa quanto à classificação nas classes de risco e cálculo das provisões, conforme disposto no Aviso n 4/2006;

47. Remuneração anual paga aos auditores externos e percentagem relativos aos serviços que não sejam de auditoria

Os auditores externos da Caixa receberam honorários referentes aos trabalhos de auditoria de 2018, com horas adicionais, 82.500 € (oitenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos do contrato aprovado pela Assembleia Geral.

V. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

48. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Estão definidas em normativo interno, na Política de conflitos de interesse e Código de conduta, as limitações bem como os procedimentos de aprovação e reporte das operações de concessão de crédito sob qualquer forma a membros dos órgãos sociais, a detentores de participações qualificadas (partes relacionadas), demais colaboradores, bem como, aos seus familiares e às entidades que a lei considera estarem relacionadas com qualquer um deles.

49. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos de gestão. Em 31 de Dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da Caixa incluíam os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão;

	dez-19			
		Accionistas		
	Estado de Cabo Verde	INPS	Correios CV	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	16 923 000	-	-	-
Crédito a clientes	11 824 915	-	-	86 560
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	103 927
Imparidade	-	-	-	44 577
Outros activos	853 530	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	65 997
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	21 798 868	119 173	37
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	695 887	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	123 628	406 910	-	-

Relativamente aos órgãos de gestão, em 31 de dezembro de 2019, o valor em dívida dos membros do Conselho de Administração ascendia a 2.049 mcve, incluindo um crédito de 216 mcve contratado no ano.

50. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação.

Nos termos dos estatutos da Caixa e da Política de conflitos de interesse o Conselho Fiscal é chamado a emitir o seu parecer prévio sobre as operações ativas envolvendo os titulares de participação qualificada.

VI. REMUNERAÇÕES

51. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais compete a uma comissão de remuneração designada pela Assembleia Geral;

No que toca aos membros da direção (diretores e coordenadores) existe uma grelha salarial, cuja atualização é aprovado em sede do Conselho de Administração.

52. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Em cumprimento da lei de base que regula as atividades das instituições financeiras (Lei 62/VIII/2014), do Aviso 2/2019 do Banco de Cabo Verde, sobre a política de remuneração dos órgãos sociais, a Assembleia Geral, de 20 de setembro de 2019, designou a Comissão de Remunerações composta por três membros,

- Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes – Presidente do Conselho Fiscal (independente)
- Dr. João Augusto Barros de Pina – Vogal do Conselho Fiscal (independente)
- Eng. José Augusto Rocha Mendes Fernandes – Vogal do Conselho de Administração;

53. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

1. Presidente - Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes – ver ponto 36
2. Vogal - Dr. João Augusto Barros de Pina – ver ponto 36
3. Vogal - Eng. José Augusto Rocha Mendes Fernandes – ver ponto 22

54. Descrição da estrutura de remuneração dos administradores

Remuneração anual dos membros da Mesa Assembleia Geral referente 2019 - cve's

	Presidente	Secretário
Remuneração base anual ilíquida	153.750	153.750

Remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal referente a 2019 cve's

	Presidente	Vogal
Remuneração base anual ilíquida	307.500	410.000

Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração referente a 2019
cve's

	PCA	PCE	Administradores Executivos	Administradores Não Executivo
Remuneração base anual ilíquida	1.717.284	6.990.228	9.058.824	7.136.552
Subsídios (Natal e Férias)	0	1.165.038	1.509.804	0
Prémio Produtividade	472.820	1.547.020	2.034.840	1.886.745

VII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

55. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O órgão de administração é responsável pela implementação e manutenção de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, assente nos princípios consagrados pelo artigo 3º do Aviso nº 4/2017 - Sistema de Controlo Interno, garantindo os objetivos estabelecidos.

Neste sentido, o Gabinete de Auditoria Interna (GAI), coordenado por Carmen, Varela tem como principal missão:

- Apoiar os órgãos de administração e gestão na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistematizada e disciplinada, na avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno;
- Assegurar um exame abrangente e orientada para o risco, das atividades, sistemas e processos, que permitam avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância e risco.

O GAI, desenvolve as suas atividades em cumprimento dos padrões estipulados pelo:

- Manual de Auditoria Interna;
- Aviso 4/2017 – Sistema de Controlo Interno, do Banco de Cabo Verde;
- E Princípios de Auditoria Interna reconhecidos e aceites internacionalmente.

No ano de 2019, o GAI executou e reportou, ações de auditoria estipuladas pelo plano anual de auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração e, não obstante o reporte periódico das principais conclusões obtidas, submete anualmente, ao Conselho de Administração, um

relatório com as principais deficiências detetadas, incluindo informação sobre as exposições significativas ao risco e aspetos de controlo.

56. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Atuando com independência e objetividade, o GAI reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva, e não dispõe de qualquer responsabilidade operacional ou autoridade sobre as atividades auditadas.



57. Informação sobre existência de comissão de risco e sobre os fluxos de informação relacionados com o risco,

Ao nível do crédito encontram-se definidos os Comités relativos as competências de decisão, com vista a avaliar os riscos inerentes as operações.

58. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Gabinete de Função Compliance – sob a coordenação de Domingos Semedo, tem como principal responsabilidade:

- Acompanhamento e avaliação regular da adequada da gestão do risco de Compliance e monitorização dos procedimentos de prevenção da lavagem de capitais, do financiamento ao terrorismo e outros ilícitos financeiros;
- Atuação na orientação e na consciencialização à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de imagem da Instituição;
- Formação e disseminação da cultura de controlo para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;

Direção de Gestão de Risco - sob a responsabilidade de João Carlos Lopes, tem com principal missão, assegurar a boa execução das políticas definidas pelo Conselho de Administração no que respeita ao risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e liquidez, entre outros riscos, i.e.:

- Assegurar a aplicação efetiva de um sistema de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da aplicação de medidas para corrigir eventuais deficiências, sendo para o efeito dotada de recursos materiais e humanos para persecução dos seus objetivos;
- Desempenhar as suas competências objetivamente e de forma independente, relativamente às áreas funcionais sujeitas a avaliação sempre que adequado e proporcional face à natureza, dimensão e a complexidade das atividades desenvolvidas pela Instituição, sendo que, nos restantes casos, devem ser implementados mecanismos que garantam o cumprimento do disposto no ponto anterior;
- Aconselhar a comissão executiva, elaborando e apresentando a este órgão e ao respetivo Órgão de fiscalização um relatório relativo á gestão de riscos, de periodicidade pelo menos anual. Indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências detetadas;
- Implementar e manter um processo de identificação dos fatores que, para cada risco visado, possam afetar a capacidade da Caixa para implementar a estratégia ou atingir os objetivos definidos;
- Desenvolver, implementar e manter um mecanismo de avaliação da probabilidade de ocorrência de perdas e da respetiva magnitude em relação a cada risco;

- Desenvolver, implementar e manter um processo sistematizado de acompanhamento da exposição a cada risco.
- Identificar necessidades relativas a instrumentos de análise, modelos, Ferramentas e sistemas para suporte à função e promover seu desenvolvimento e disponibilização;

Direção Operacional – sob responsabilidade de Ariana Ribeiro, sendo uma das principais atribuições o controlo da atividade dos serviços de back-office, promovendo assim o cumprimento das normas internas e a uniformização dos procedimentos na realização das operações.

Gabinete de Acompanhamento de Crédito – sob responsabilidade de Carlos Pereira, tem como principal atribuição garantir o acompanhamento da carteira de crédito concedido e em particular a monitorização do crédito vencido, mantendo-o dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pela Caixa;

Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão – coordenado por Vera Lima, tem como principal atribuição desenvolver os instrumentos de gestão orçamental e respetivas ações de planeamento e controlo estratégico do negócio, permitindo avaliar se a evolução está alinhada com os objetivos. De ressaltar ainda, a responsabilidade pela avaliação do cumprimento dos limites prudenciais definidos pelo supervisor;

Gabinete de Segurança – coordenado por Abel Cardoso, responsável pela promoção da segurança das instalações e das tecnologias de informação;

Gabinete Jurídico – sob responsabilidade de Lourdes Pina, tem como principal missão o controlo da atividade de natureza contratual da Caixa, e pela promoção do cumprimento dos requisitos legais e fiscais nas operações desenvolvidas pelas várias áreas na Caixa.

59. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Principais riscos a que a Caixa está exposto no exercício da sua atividade:

Risco de Crédito – probabilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo cliente / contraparte de suas obrigações financeiras nos termos contratados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do cliente, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Dado o setor financeiro cabo-verdiano bastante limitado no que respeita a instrumentos financeiros com alguma rentabilidade, a atividade das instituições bancárias de forma geral se limita a concessão de créditos, onde o ambiento de negócio é cada vez mais competitivo e concorrencial, principalmente a nível dos preços, a perceção do risco de crédito é cada vez mais evidente e relevante para a Caixa.

Neste quadro, a Caixa tem procurado ajustar os processos e procedimentos as atuais exigências, adequando a competência e o poder decisão ao tipo de crédito a garantia associada, sendo que para o segmento empresas cujo potencial de risco é mais significativa, a análise prévia é suportada na central de balanços cada vez mais aprimorada. Com objetivo de avaliar o nível de risco e a probabilidade de recuperação da carteira de crédito, a Caixa implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidades, cujos fatores de riscos são atualizados anualmente e que veio a sofrer alterações profundas na metodologia de cálculos com implementação do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

A IFRS 9 veio substituir a IAS 39 Introduzindo alterações significativas ao nível do tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros, nas componentes de I. Classificação e Mensuração; II Imparidade; III Contabilidade de Cobertura.

Os aspetos chave da metodologia de mensuração das perdas de imparidade, de acordo com requisitos exigidos, pela IFRS 9 são:

- O cálculo da perda esperada (ECL) é geralmente baseado na multiplicação da probabilidade de default (Probability of Default – PD) x Perda dado o default (Loss Given Default – LGD) x exposição na data do default (Expousure at Default – EAD).
- Modelo de Imparidade com base em três estados de risco (stages):
  i) instrumentos financeiros perfoming (stage 1);
  ii) instrumentos financeiros underperfoming (stage 2);
  iii) instrumentos financeiros nonperforming (stage 3).
- Assim, o stage ao qual os ativos são alocados é sobretudo uma consequência da aferição da degradação de risco de crédito ao longo do tempo, desde a sua originação até à data de referência do reporte:
  - ✓ Stage 1: sem sinais de degradação significativa de risco de crédito;
  - ✓ Stage 2: com sinais de degradação significativa de risco de crédito;
  - ✓ Stage 3: em Default.

Atendendo o elevado nível de incumprimento o acompanhamento da carteira tem merecido atenção especial em particular, os créditos de montante significativo e os reestruturados por incumprimento, sendo que quinzenalmente é emitido um relatório sobre os clientes em eminência de incumprimento e mensalmente dos maiores clientes com histórico de pagamentos com atrasos.

Risco de Liquidez – risco inerente à atividade bancária e decorre da incapacidade por parte da instituição dispor fundos líquidos para cumprir as obrigações e os compromissos financeiros que assumiu, por falta de fundos disponíveis.

A Caixa tem registado excesso de liquidez derivado da fraca procura de crédito comparativamente ao crescimento dos depósitos, tendo ajustado o preçário com vista a melhoria da Margem financeira.

Para efeito de acompanhamento, mensalmente é avaliado a evolução dos recursos de clientes e do GAP de Liquidez, o rácio de transformação, a concentração dos principais depositantes entre outros. Para além da evolução mensal, trimestralmente é efetuado um relatório da área onde estão plasmados a evolução dos principais indicadores e as recomendações.

Relativamente ao risco Liquidez, também são monitorizados mensalmente os indicadores constantes da Declaração de Apetite ao Risco aprovada.

Risco de Mercado - risco resultante da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, nomeadamente provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

Dado o mercado de capitais quase inexistente, o acompanhamento da Caixa relativamente a esse risco se tem limitado à análise da evolução da reavaliação cambial mensal.

Risco de taxa de juro – possibilidade de ocorrência de impactos negativos nas condições financeiras devido a movimentos adversos nas taxas de juro. É acompanhado mensalmente através do mapa do impacto do Risco de Taxa de Juro na Situação Líquida e na Margem Financeira, reportado semestralmente ao BCV.

A monitorização é efetuada mensalmente, sendo que a analise aos dados estão plasmados no relatório trimestral e na monitorização dos indicadores aprovados na declaração de apetite ao risco.

Risco Operacional – possibilidade de ocorrência de perdas resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

No âmbito do risco operacional são monitorizados os eventos operacionais, as perdas operacionais associadas, os indicadores aprovados na declaração de apetite ao risco operacional. Trimestralmente elabora-se um relatório, onde estão plasmados toda a monitorização e as recomendações efetuadas.

Risco de Compliance - probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, praticas instituídas ou princípios éticos;

Em linha com o Sistema de Controlo Interno exigido pelo BCV as instituições financeiras, a Caixa tem em curso a definição de uma metodologia que possibilita de forma sistemática, identificar, evidenciar e avaliar o risco, com vista a adoção de medidas adequadas a sua mitigação. A nível da prevenção de lavagem de capitais e de financiamento de terrorismo a Caixa tem implementado uma aplicação AML/FT que lhe permite identificar e avaliar o risco do cliente e/ou das suas transações.

Risco dos sistemas de informação – decorre da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área;

60. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

No quadro da implementação do Sistema de Controlo Interno (Aviso 4/2017), requerido pelo BCV e que vai ao encontro das recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, a Caixa aprovou o Manual de Controlo Interno, a sua Política de Risco, Manual de risco e a Declaração de Apetite ao Risco, estando em curso a identificação dos tipos de riscos

a que a Caixa está exposta (tratando de um trabalho continuo) e estruturação de uma matriz de risco, permitindo assim a sua avaliação e acompanhamento.
Encarando os riscos como fatores ou eventos incertos que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos e estratégias da Instituição, a Caixa implantou o seu:

Framework de apetite ao risco (RAF) que define uma abordagem estruturada para a gestão e controlo do risco, tendo em vista assegurar que as atividades de negócio garantem um equilíbrio adequado entre o retorno e o risco assumido e que este último se mantém dentro do apetite de risco estabelecido pela instituição.
Declaração de apetite ao risco que define os níveis/limites máximos de risco que a instituição está disposta a suportar para atingir os seus objetivos.

Os procedimentos relativos a esta matéria estão descritos no manual de procedimentos aprovado em dezembro 2019, destacando-se,

I - Identificação dos riscos

Após encontros com os diversos sectores, reuniões de Brainstorming e preenchimento questionários cria-se uma planilha onde estão catalogados os diversos riscos;

II - Criação da Matriz de riscos

São compilados todos os riscos associados à atividade, os controlos existentes para cada risco, a sua classificação quanto à frequência e severidade;

Pelo cruzamento desses vários fatores teremos a matriz de risco conforme estabelecido na política e manual de risco da CAIXA.

III - Acompanhamento e controlo dos riscos relevantes
Com base nos dados recebidos das várias áreas, os dados de apetite ao risco, a matriz de risco e a BANKA, faz-se uma monitorização e análise se os controlos estão a ser cumpridos, qual o impacto desses controlos na mitigação efetiva do risco e quais os controlos deverão ser melhorados ou introduzidos;
Dessa monitorização são elaborados relatórios da evolução dos principais riscos;
Caso haja degradação dos principais riscos, deverá ser avaliado as causas da mesma e efetuado propostas e alertas às diversas áreas com vista a mitigação dos mesmos;

61. **Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

Compete ao Conselho de Administração (Comissão Executiva) elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição dos resultados, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

A Direção Financeira Internacional e o Gabinete de Planeamento e controlo de Gestão apoiam o CA/CE no cumprimento dos deveres de reporte financeiro.

É responsabilidade do Revisor Oficial de Contas (Auditor Externo) a emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira.

62. **Descrição dos mecanismos e procedimentos de controlo interno destinados a cumprir a legislação em matéria de prevenção de lavagem de capitais e de financiamento do terrorismo;**

Decorrente da legislação em vigor sobre prevenção de lavagem de capitais e de financiamento do terrorismo, embora a Caixa ainda não tenha definido um modelo global de gestão de risco, nas relações de negócio e transações ocasionais tem como procedimentos, identificação e verificação da identidade dos clientes, sendo que a abertura de contas de depósito bancário exige dever especial de cuidado de identificação e verificação de identidade. Quanto à abertura de conta, a Caixa aprovou uma nova Instrução de Serviço IS 001/2018 - Abertura e Encerramento das contas de depósito – baseado no Aviso nº 5/2017. Também, no caso dos depósitos em numerário em contas tituladas por terceiros e sempre que os montantes sejam iguais ou superiores a 1.000.000$00, é procedimento a identificação do depositante. Outra preocupação da Caixa é o dever de diligência mantendo especial atenção à identificação do cliente e à natureza das operações que, pela sua frequência, volume inusitado, ou aparente falta de finalidade, se levantem suspeitas, procura inteirar da origem e destino dos fundos. Perante casos suspeitos, a Caixa estabelece o dever de informar à UIF.

Em caso de ausência de identificação do cliente, ou do representante, ou do beneficiário é recusada a realização da operação pretendida.

Para acompanhamento preventivo de lavagem de capitais, a Caixa implementou a ferramenta ARGUS para gestão de AML /FT, que permite detetar comportamentos que indiciam operações suspeitas. A implementação desta ferramenta simplificou o processo ao responder os seguintes objetivos:

- ✓ Automatização do sistema de recolha e o tratamento da informação necessária para o controlo de movimentos suspeitos;
- ✓ Centralização da informação sobre clientes e das transações dos clientes, ou seja, garantir políticas de Know Your Customer (KYC) e Know Your Transaction (KYT);
- ✓ Cumprimento de deveres de informação e diligência simples e reforçada;
- ✓ Monitorização de todas as operações do banco e identificação das suspeitas;
- ✓ Comunicação atempada às autoridades das operações suspeitas.

Para estabelecer os princípios gerais defendidos pela Caixa Económica de Cabo Verde S.A. (CECV) em matéria de Prevenção da Lavagem de Capitais (PLC) e do financiamento do terrorismo (FT), a serem observados por todos os colaboradores no desenvolvimento das suas atividades, a Caixa aprovou em 2018 a sua política PLC/FC baseada nos mais recentes Normativos Internacionais e Normativos Nacionais.
Do ponto de internacional, a Caixa como um banco que assume os compromissos adotados pelas autoridades nacionais competentes com a entidade regional relevante – o GIABA – e, indiretamente, com os princípios emanados dos organismos internacionais de referência – o GAFI e o Grupo Egmont -, aposta fortemente na melhoria contínua de elaboração e execução das políticas, ferramentas e procedimentos internos para cumprir com as 40 recomendações do GAFI.

Dos normativos nacionais para atualização desta política, merecem menção à Legislação e à Regulamentação Nacional, nomeadamente:
- a Lei n.º 38/VII/2009 de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 120/VIII/2016, de 24 de Março - estabelece medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de LC, bens, direitos e valores.
- Lei n.º 27/VIII/2013, de 21 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 119/VIII/2016 de 24 de março - estabelece as medidas de natureza preventiva e repressiva contra o terrorismo e o seu financiamento.

Aviso nº 5/2017- estabelece as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos LC e FT, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Cabo Verde.

63. Descrição do envolvimento do Conselho Fiscal e das comissões societárias relevantes na fiscalização e acompanhamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno;

Em cumprimento do Aviso 4/2017 – Sistema de Controlo Interno e o artigo 333º do Código das Sociedades Comerciais, o regulamento do Conselho fiscal, aprovado em dezembro de 2019, estipula que, a respeito do acompanhamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, cabe ao Conselho Fiscal,

- certificar a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de risco pelo Banco de Cabo Verde;
- certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria e de gestão de risco, devendo para o efeito,
    i. avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista garantir a existência de um adequado ambiente de controlo e gestão de risco;
    ii. acompanhar os relatórios de atividade do Gabinete de Auditoria Interna, do Auditor Externo e do Gabinete de Função Compliance, comunicando ao Conselho de Administração as recomendações que entender oportunas;
    iii. apreciar os planos de trabalho, recursos afetos e relatórios anuais emitidas pelas áreas responsáveis pelas funções de Compliance, Gestão de Risco e Auditoria Interna.

64. Descrição do sistema interno de reporte de irregularidades;

Ao abrigo do Aviso nº 6/2017 – III.3, e em conformidade com o seu código de conduta, em 2019, a Caixa aprovou a sua Política para receção e tratamento de denúncias relativas ao incumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e as fraudes ou erros nos controles internos e nas atividades de contabilidade e auditoria.

Esta Política visa estimular a busca constante de transparência na Caixa, bem como interagir com os princípios éticos de Governança Corporativa, além de desencorajar atividades e condutas comerciais ilegais que possam prejudicar o bom nome, o direito de operação e os interesses comerciais da instituição, e suas relações com clientes, fornecedores e colaboradores em geral.

Podendo ser feita de forma anônima, à CECV compete ainda tratar denúncias de possíveis irregularidades de forma confidencial, independente e imparcial, empregando todos os esforços possíveis na proteção do prestador da informação contra quaisquer tipos de retaliação.

Esta Política vincula os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comissão de remuneração, trabalhadores, os prestadores de serviços, contratados, subcontratados, bem como outras pessoas que, a título permanente ou ocasional, prestem serviços diretamente à CECV.

Cabe ao Gabinete da Função Compliance a responsabilidade pela receção de toda e qualquer denúncia, proveniente de qualquer colaborador e/ou terceiro, devendo garantir a confidencialidade das denúncias recebidas e, caso seja do interesse do denunciante, o seu anonimato.

Paulo Santos Monteiro Jr.

Curriculum Vitæ, Julho 2016

CONTACTOS

Condomínio "Ondas do Mar", B2 - 3ºD
Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde

Cell: (+238) 99 10 666
Email: paulo.monteiro@cvtelecom.cv

EDUCAÇÃO

1981 – 1983	**Mestre em ECONOMETRIA** Université Libre de Bruxelles (Belgium) Main subjects: Econometrics, Macroeconometrics Models, Techniques of Planning and Programming and Evaluation of Economic Policies.
1977 – 1978	**Pós-graduação em Economia Europeia** Institut d'Études Européennes (Université Libre de Bruxelles) Main subjects: Economics of Integration, Trade, European Integration and European Community Policies.
1971 – 1976	**Licenciado em Economia** Université Catholique de Louvain (Belgium) Main subjects: Macroeconomics, Public Finances, Development Economics, International Economics and Financial Markets, Accounting and Management Control.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 2006	**Professor de Economia, Macroeconomia e de Econometria** Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde
2004 – 2005	**Presidente do Conselho de Administração** Cabo Verde Investimento (Agência de Promoção de Investimento)
Desde 2003	**Membro do Conselho Consultivo** Banco de Cabo Verde
2001 – 2002	**Senior Economist** Comissão Europeia, Direcção Geral Aid Co (Bruxelas-Bélgica)
2000 – 2001	**Consultor Internacional da Comissão Europeia** Ministério das Finanças da Guiné-Bissau (e UEMOA).

1997 – 1998	**Consultor Internacional da Comissão Europeia** Delegações da União Europeia em Burkina-Faso e na Guiné-Bissau
1992 – 1995	**Professor Assistente de Economia** Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa
1993 – 1995	Professor **na Universidade Moderna (**Lisboa e Setúbal)
1987 –	**Assessor Económico** Banco de Portugal (na reforma desde 2006) Departamentos: Estudos Económicos, Auditoria e Relações Internacionais.
1984 – 1986	**Investigador** (**Research Fellow)** Centre for Economic Studies, Katholiek Universiteit Leuven (Belgium)
1979 – 1983	**Professor Assistente** Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa
1977 – 1978	**Economista** Bureau Féderal du Plan (Belgium Government Planning Office)

INFORMAÇÃO PESSOAL

Línguas: Português, Francês, Inglês.

Nacionalidade:	Cabo-verdiana e Portuguesa
Local de Nascimento:	São Vicente, Cabo Verde
Data de nascimento:	1945

CURRÍCULUM VITAE
ORLANDA DUARTE FERREIRA

INFORMAÇÃO PESSOAL

Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Achada de Santo António, Praia (Cabo Verde)

+238 2609120/2624626 +238 9912305

Orlanda.Ferreira@inps.cv ou oferreira09@gmail.com

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017 -	Presidente da Comissão Executiva e do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)
2018 -	Administradora não Executiva do banco, Caixa Economica de Cabo Verde (CECV)
2016- 2017	Administradora Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

2001–2016 Deputada da Nação,

Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento do Parlamento;

Membro das Redes de Mulheres Parlamentares e de População e Desenvolvimento;

Membro do Parlamento Pan-africano com Sede em Joanesburgo, Africa do Sul

Membro do Parlamento da CEDEAO, com Sede em Abuja-NIGÉRIA, tendo desempenhado responsabilidades no âmbito da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Controlo Orçamental.

1999–2001 Ministra do Emprego, Formação e Integração Social

Governo de Cabo Verde

Ministério do Emprego, Formação e Integração Social -

Coordenação das políticas do Emprego, das Relações e Condições de Trabalho, da Formação Profissional, da Promoção Social e da Proteção e Integração Social

Tutela do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), do Instituto Caboverdiano de Menores (ex ICM) e atualmente ICCA e do Instituto da Condição Feminina (ex ICF, atual ICIEG)

Coordenação das relações com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a UNICEF

1997–1999 Presidente do Conselho de Administração

A PROMOTORA, Sociedade de Capital de Risco, SA

Promoção de técnicas de projectos de investimentos de modernização tecnológica, com elevado potencial de crescimento e rentabilidade desde a fase de criação até à maturidade e apoio no desenvolvimento e recuperação de empresas com impacto no tecido económico cabo-verdiano; experiência no financiamento de empresas sob a forma de subscrição de acções /quotas e com caracter temporário e minoritário.

© União Europeia, 2002-2015 | http://europass.cedefop.europa.eu

1991–1997 **Administradora Executiva**

GARANTIA, Companhia De Seguros de Cabo Verde, SA

Membro do Conselho de Administração

Administradora Executiva e por acumulação Directora da Região Norte com Sede em S.Vicente;

Definição, e promoção de estratégias visando o desenvolvimento actividade seguradora em Cabo Verde nos Ramos Vida e Não Vida, tendo como valores um Cabo Verde Seguro e estável; técnicas de resseguro, análise de risco e de sinistralidade.

1991–1991 **Presidente da Comissão de Gestão do ISPS-Instituto de Seguros e Previdência Social**

ISPS-Instituto de Seguros e Previdência Social

Coordenação da Comissão de Gestão do Instituto de Seguros e da Previdência Social (ISPS), criada pelo Governo, tendo como objectivo a cisão do Instituto em duas instituições independentes, separando o Sistema da Previdência Social da actividade seguradora. Resultado:

1) Criação do INPS - Instituto Nacional da Previdência Social, dotado de Estatuto, orgãos de gestão e património proprios;

2) Criação da Garantia- Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA, dotado de estatuto e em condições de ser privatizada.

1984–1991

ISPS - Instituto de Seguros e Previdência Social

As actividades realizadas abrangem todas as relacionadas com o desenvolvimento e o alargamento do sistema da Previdência Social e a gestão dos Seguros, tendo desempenhado varias funções de Chefias:

1988/1991 - Directora Regional, com responsabilidades a nível dos escritórios com sede em S. Vicente; 1985/1988 - Gestora dos negócios de Seguros, de prestações da Previdência Social e Assessora do Director Geral do ISPS.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2004–2007 **Mestrado em Gestão Global; Pós Graduação em Gestão Empresarial**

Mestrado em Gestão Global

ISCTE- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa (Portugal)

Principais disciplinas:

- Finanças Empresariais

© União Europeia, 2002-2015 | http://europass.cedefop.europa.eu

- Gestão em Sistemas e Tecnologias de Informação
- Métodos Quantitativos
- Empreendedorismo
- Gestão de Recursos Humanos
- Estratégia Empresarial
- Sistemas de Informação Contabilística e Financeira

1979–1984 **Licenciatura em Economia** Ensino Superior

ISEG, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa (Portugal)

Principais disciplinas:

- Econometria
- Estatistica
- Politica Monetária e Financeira
- Avaliação de Projectos
- Politica Economica
- Economia Publica
- Moeda e Credito
- Direito Administrativo

1991–2018

Participação em diferentes conferencias, seminários e cursos de curta duração, designadamente:

- Seminario sobre a Reforma em Curso do Sistema Financeiro (2018)
- Forum 20 Anos da Bolsa: Financiamento da Economia, Mercado de Capitais e Instrumentos de Capacitaçao de Capitais"
- Seminario: Programa Avançado Corporate Governance (2017)
- Seminario sobre Mercado de Capitais (2017)
- Conferência: desafios da Governança na Atualidade e a Problematica da Participaçao Publica nos Processos de Decisão.
- Forum Mundial, sobre Segurança Social
- Seminário Regional de Formação de CEDEAO sobre a Orçamentação e Planificação Sensíveis ao Género;
- Seminário sobre "Global Intellectual Property Academy"(George Washington University Law Scholl);
- Seminário sobre "A Relação entre a Contabilidade e a Tributação Empresarial".
- Seminário Internacional intitulado «O Orçamento, Politicas Públicas e Género»
- Seminário sobre "A perspectiva de Género e Direitos Humanos no Orçamento".
- Curso sobre Elaboração, Avaliação e Financiamento de Projectos de Investimento.
- Curso Intensivo de Organização e Funcionamento de Micro, Pequenas e

© União Europeia, 2002-2015 | http://europass.cedefop.europa.eu

Médias Empresas – IADE;

- Curso de Seguro e Resseguro (ramo não Vida) – Londres
- Curso Intensivo de Segurança Social em OIT – Genève
- Curso de Actuariado – Seguradora Império, Portugal
- Curso de Análise e Avaliação de Projectos de Investimentos – CCISS;
- Curso de Gestão e Análise Financeira – IADE;
- Curso Intensivo em Estatísticas Sectoriais – INE;
- Curso de Formação de Formadores – IFAAG;
- Curso de Formação Pedagógica de Formadores - IEFP
- Curso Intensivo em Sistemas de Segurança Social: regimes contributivos e não Contributivos.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna

Criolo

Lingua official: Português

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
inglês	B2	C1	B1	B1	A2
francês	B2	C1	C1	C1	B1

Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado

Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

Competências de comunicação

- Espírito de equipa
- Forte sentido de responsabilidade
- Boa capacidade de adaptação
- Capacidade elevada de socialização
- Outras aptidões adquiridas através de actividades extra-curriculares e no contexto profissional.

Competências de organização

- Sentido de organização
- Sigilo Profissonal
- Comprometimento

© União Europeia, 2002-2015 | http://europass.cedefop.europa.eu

- Aptidão e gosto por uma aprendizagem contínua
- Outras competências adquiridas no contexto profissional.

Competências relacionadas com o trabalho

- Capacidade de liderança
- Espírito de equipe
- Outros conhecimentos adquiridos em organizacões profissionais e ONG's
  . Membro da Associação de Economistas de Cabo Verde,
  . Membro da Rede de Mulheres Economistas Africanas,
  . Membro da Rede de Mulheres Parlamentares e Ministras,
  . Membro das ONG's, "VERDEFAM e DRAGOEIRO".

- Docente no ISCEE (Instituto Superior de Ciências Económicas Empresariais);

- Outros conhecimentos adquiridos em consultorias e estudos, designadamente:

. Estudos de viabilidade económica e financeira de projectos empresariais,
. Estudo sobre a Protecção Social em Cabo Verde promovido pela OIT,
. Estudo sobre a promoção e financiamento de micro empresários e pequenas empresas visando o reforço do tecido empresarial.

Competência digital

AUTOAVALIAÇÃO				
Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
Utilizador independente	Utilizador avançado	Utilizador independente	Utilizador independente	Utilizador básico

Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

- Domínio das ferramentas do Microsoft Office;
- Domínio das ferramentas de mapeamento de processos;
- Conhecimento do sistema Primavera.

Competência adquirida através de formação académica e contexto profissional

Praia, Dezembro 2018

© União Europeia, 2002-2015 | http://europass.cedefop.europa.eu

António Carlos Moreira Semedo
Contacto: Móvel 9912318 Casa: 2621761
Email: moreirasemedo@gmail.com

Curriculum Vitae

Identificação:

António Carlos Moreira Semedo
Nascido aos 21 de agosto de 1964 em Santa Catarina - Ilha de Santiago - Cabo Verde
Morada: Palmarejo Baixo, Cidade da Praia.

Estudos Secundários:

Curso Complementar dos Liceus - Liceu Domingos Ramos - Praia - de 1978 a 1983, orientação Económicas e Geográficas (4º grupo) média final 15,33/20.

Estudos Universitários:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas (Ciências Económicas Aplicadas), pelo "Institut d'Administration et de Gestion" (IAG) da "Université Catholique de Louvain" - Louvain-la-Neuve, Belgica, de 1984 a 1989, especialisação Gestão Financeira. Classificação final: **Distinção**.

Tese de fim de estudos: "**La Planification Financière des Dossiers d'Investissement. Le cas d'une société multidivisionelles et multinationales**".

Conhecimentos Linguísticos:

	Leitura	**Escrita**	**Fala**	**Compreensão**
Português	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
Francês	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
Inglês	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
Espanhol	Média	Deficilmente	Deficilmente	Boa
Creolo	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente

Conhecimentos Informáticos:

Programação em Cobol, Pascal, Paradox e Dbase IV. Uso avançado de Softwares tais como: Lotus123, Excel, Quattro, VP Planner (Folha de Cálculos); Harvard Graphics, Boeing Graphs, (Gráficos); Time Line (Gestão de Projectos); Dbase IV, Paradox 3.5 (Base de Dados); WordPerfect, Word, etc. (Processamento de Textos).

Experiência Professional:

- 25 anos de experiência bancária, cobrindo as áreas de Crédito (investimento, tesouraria, habitação, etc.), "project finance", operações internacionais, gestão de linhas de crédito, meios de pagamento, Operações da Western Union, Microfinanças, etc. Conhecimento de experiencias e práticas bancárias de Portugal, Luxemburgo, Alemanha, Suécia e Inglaterra.

- 3 anos de experiência no sistema das Nações Unidas como responsável administrativo e Financeiro da UNICEF – Cabo Verde**.**

• **Desde Julho 2016 –** Presidente da Comissão Executiva da Caixa Económica de Cabo Verde, um dos principais bancos comerciais de Cabo Verde.

• **Agosto 2008 – Julho 2016 -** Administrador Executivo do Banco Interatlântico, grupo Caixa Geral de Depósitos, terceiro maior banco comercial de Cabo Verde.

• **Maio 1994 – Agosto 2008** - Administrador Executivo da Caixa Económica de Cabo Verde, responsável pelas áreas de: Operações com o Estrangeiro, Direcção Financeira (Mercado de Capitais, Títulos de Tesouro, Financiamento externo), Relação com as instituições financeiras internacionais, Informática , supervisão comercial de Agências, Analise de Crédito, Relação com a Emigração e do departamento de Microcrédito.

• **Janeiro 1994 – Maio 1994** - Director das Operações com o Estrangeiro da Caixa Económica de Cabo Verde.

• **Outubro 1993 Janeiro 1994** - Organização do Departamento das Operações com o Estrangeiro da Caixa Económica de Cabo Verde. Introdução e supervisão das operações internacionais na Caixa economica de Cabo Verde.

• **Abril 1992 - Outubro 1993**, Instalação e chefia da unidade de Contrôle das Operações dos Programas, - POC -(Programme Operation Control), UNICEF Cabo Verde.

• **Março 1990 - Abril 1992** – Responsavel Administrativo e Financeiro e Computer Focal Point da UNICEF Cabo Verde.

• **Janeiro - Fevereiro 1990** - INADI (Instituto Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Informática), Gabinete de Coordenação e Método.

• **1983-1984** - Professor do Ensino Básico Complementar em Achada Santo António - Praia.

Consultoria e Participação na Gestão de Outras Empresas

Desde Outubro de 2013 – Administrador da CV Garante – Garantia Mútua.

2003 a 2008 - Administrador da SISP, Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos (Empresa de Gestão de cartões de Débito e de crédito).

2005-2008 - Professor da disciplina Diagnostico Económico e Financeiro de empresas, na Universidade Jean Piaget, Praia Cabo Verde e no ISCEE (Instituto das Ciências Económicas e Empresariais)

1999-2003 – Monitor da disciplina de **Estatística Aplicada**, do curso de Gestão Bancária, do Instituto de Formação Bancária (IFB) de Portugal.

1998 – 2003 – Administrador da empresa Cimentos de Cabo Verde (empresa de importação de cimento a granel) em representação da Swedfund, Suécia.

• **1998** - Consultor da Morabi (ONG - Promoção da Mulher) no domínio da Planificação e Gestão.

• **1997** - Membro do Conselho Fiscal de Cimentos de Cabo Verde SARL.

Actividades do Instituto Mundial das Caixas Económicas (IMCE)

- Participação nas actividades do Instituto Mundial das Caixas Económicas, desde de 1985, entre as quais conferencias, congressos e fóruns, em diversos países (Bélgica, Espanha, Grécia, Républica Checa, Senegal, Kenia, Malasia), cobrindo tópicos tais como:

- Acesso aos Serviços Financeiros;
- Desenvolvimento da rede de agências;
- Remessas dos Emigrantes;
- Planificação estratégica dos bancos de retalho;
- Pagamentos electrónicos.
- Responsabilidade Social das Empresas;
- Microfinanças;

Participação em Comitivas Governamentais

Participação na comitiva governamental à República de Angola (1996 e 1997), á República Popular da China (1999) e à República Federativa de Brasil (2006).

Formações Bancárias e Seminários Executivos

- **Abril - Maio 1999** - Seminário sobre Sistema e Actividades Bancárias em Alemanha - Commerzbank Frankfurt, Alemanha.

- **Novembro -Dezembro 1998** - Seminário sobre Mercado de Capitais- Stockholm, Suécia

- **Abril – Maio 1997** - curso " International Bankers Course", Midlank Bank (actual HSBC), Londres.

- **Outubro - Dezembro 1993** - estágio no Banque et Caisse d'Epargne de l'Etat, Luxemburgo e Caixa Geral de Depósitos, Lisboa, Portugal.

Seminários do UNICEF

- **Março de 1992** - Participação num seminário de Gestão Financeira, Administrativa e do Pessoal, da UNICEF, em Yamoussokro, Cote d'Ivoire.

- **Setembro de 1990 e Outubro de 1992** - Participação nas reuniões BPRC (Budget, Planning, and Review Commitee) para a Região da Africa Centrale Ocidental, em Abidjan, Cote d'Ivoire.

- **Maio de 1990** - Participação num seminário de Gestão Financeira, da UNICEF, em Abibjan, Cote d'Ivoire.

Interesse Profissional:

Participar na direcção de empresas, com especial interesse para o domínio da planificação estratégica e Gestão Financeira (Investimentos, Auditoria, Controle de Gestão, etc.,)

Outros Interesses:

Grande interesse pelos fenómenos do mercado financeiro, especialmente os fenómenos bolsistas. Grande interesse igualmente pela informática.

Célia Maria Barreto dos Santos

celia.santos@sapo.cv
celia.santos@caixa.cv
(+238) 993 9373



ENDEREÇO RESIDENCIAL
Achada Santo António,
Rua Jardim Gulbernkian n.º6
Praia (Cape Verde)

PHONE
(+238) 93 73

EMAIL
celia.santos@sapo.cv

ENDEREÇO PROFISSIONAL
Caixa Económica de
Cabo Verde, CP 199,
Vársia, Praia (Cape Verde)

PHONE
(+238) 260 3601

EMAIL
celia.santos@Caixa.cv

Actividade / Experiencia Profissional

→ Jun 2016 – Presente

Administradora Executiva
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2016 e 2015

Coordenadora de equipa
- Projeto SAR (Sistema de Avaliação baseada no risco) – 2016
- Projecto implementação Aviso 4 e 5 - 2015
- Projecto Certificação da Caixa pela norma ISO 9001

Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2015 – 2016

Assessora da Comissão Executiva
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde

→ 2011– 2015

Directora Administrativa e Recursos Humanos
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2009 – 2011

Coordenadora do Gabinete de Organização Estudos e Projectos
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2004 – 2009

Coordenadora do Gabinete de Organização e Qualidade
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2009 – 2016

Membro da equipa elaboração dos Planos Estratégicos
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

→ 2002 e 2004

Gestora dos Projectos de Elaboração
- Manual de Acolhimento dos novos colaboradores e o Manula de Formação, em parceria com Global Consulting – 2004
- Manuais de Organização e de procedimentos da Caixa, em parceria com BDO - 2002

→ 2001 – 2004

Gerente Agência Central da Fazenda
Caixa Ecónomica de Cabo Verde, Praia (Cabo Verde)

Formação Académica

→ 2000

Pós Graduação em Gestão e Finanças Empresariais – IFB

→ 1993

Licenciatura em Economia
Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa (Portugal)

Cursos, Seminários e Congressos

→ 2017 - 2018

- ISO 9001 – IBEROGESTÃO, Praia;
- Banka 3G – Exictos, Praia;
- Governança Corporativa – ATTF, Praia
- Auditoria Baseada no Risco e Auditoria Forense – Dr. Nuno Castanheira, Praia;
- A Reforma em Curso do Sistema Financeiro em Cabo Verde, BCV
- Workshop Implementação do COSO – ATTF, Praia
- Programa 7 Líderes - Flow C&L

→ 2015

- Reforma Fiscal de Cabo Verde - IRPC, Praia;

→ 2014

- Perspectivas Futuras da ISO 9001:2015 – Galiano Consulting, Praia;
- Curso Prático de Estratégia, Planeamento e Monotorização - Leadership, Praia;
- Marketing Digital – Mundiserviços, Praia
- Personis Avaliadores - Novaconsulting, Praia;
- Comunicação Não Verbal - Novaconsulting, Praia

→ 2013

- Auditorias Interna da Qualidade– IBEROGESTÃO, Praia;
- Comunicação Institucional - CEGOC, Praia
- Gestão por Processos – IBEROGESTÃO, Praia;

→ 2012

- Qualidade no Atendimento - IFB, Praia;

Línguas

Português
Francês
Inglês
Espanhol

Conhecimentos de Informatica na Óptica do Utilizador

Microsoft Office 2000,
Microsoft Windows Xp

Celia.santos@sapo.cv
(+238) 993 9373

CÉLIA
SANTOS

Cursos, Seminários e Congressos

→ 1995 - 2010

- Accção de formação “ Avaliação de Projectos” IFAP – COPRAI, 3-17 Fev 1995
- Formação “ Análise de Crédito e Crédito Scoring “ CECV-Montepio13-17 Fev 1995
- Formação “Gestão do Risco do Risco “ CECV – MONTEPIO 3 – 7 Abril 1995
- Seminário “ Comptabilité et Analyse Finaciere” CEFEB - Centro Cultural Francês, 8-12 Maio 1995
- Estágio na Caixa Geral de Depósitos, Lisboa e Porto, Portugal 5 – 30 Set 95
- Seminário “ Des Entreprises vue par les Bancs” CEFEB - Centro Cultural Francês, 21-25 Maio 1996
- Formação “ Análise de Crédito” - IFB – Instituto de Formação Bancária 8 – 12 Dez.1997
- Curso de “ Actuariado “- Banco Central de Cabo – Verde, 4-8 Maio 98
- Estágio na Caixa Económica Federal - Brasília, 10/06/98 a 2/7/98;
- Seminário “ L’Análise des Risques d’entreprises et la constituition d’une centrale de bilan” CEFEB - Centro Cultural Francês, 11-15 Maio 98;
- Pós Graduação no IFB Portugal “Curso Avançado de Gestão Bancária” Janeiro a Dez 2000;
- Seminário “Techniques de vente” ATTF Luxembourg 18-20 Nov. 2002;
- Seminário “Prévention contre le blanchiment d’argent” ATTF Luxembourg 2 - 4 Dec 2002;
- Oficina de Gestão “ Como construir Planos de Comunicação Interna”, Global Consulting, Portugal, 30/4 a 8 de Maio 2003;
- Estágio na CEMG- Direcção de Organização e Qualidade, 5-9 de Maio 2003;
- Formação “Visa First” , 29 Março – 2 Abril 2004;
- Desenvolvimento de Recursos Pessoais de Liderança, 2Nov.04 Global Consulting
- Formation des formateurs – Agence de Transfert de Tecnologie Financiére (ATTF- BCV), 27 de Set. A 1 de Outubro 2004
- Desenvolver competências de Gestão em Qualidade Ambiente e Segurança, CEGOQ Lisboa 18-20 Setembro;
- Gestão de competências e coaching- CEGOQ 25- 29 Setembro 2006´
- Conseguir resultados Estratégicos através do BSC, APQ Coimbra 31 Out 2007
- 7 Hábitos Maximizer CEGOQ, Lisboa 9 de Maio de 2008
- GESTÃO DE PROJECTOS, Lisboa APQ Maio a Junho 2009
- 2010- ITIL e COBIT, Capeduc, Praia 17 a 21 de Maio 2010
- ISO 9001:20108 – IBEROGESTÃO, Praia;
- Testes de Aptidões Profissionais- SHL, Portugal;
- Métricas em Gestão de Pessoas – Nova Consulting, Praia
- Gestão Estratégica de Activos Humanos no Séc. XXI – Vantagem +, Praia;
- Auditorias da Qualidade – IBEROGESTÃO, Praia;



Antão Miguel de Morais Lima Chantre

DATA DE NASCIMENTO:
15/01/1974

CONTACTO

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Género: Masculino

Ondas do Mar, Bloco B2, 5ºD
Praia, Cabo Verde

chantre@gmail.com

(+238) 9931850

LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/ant%C3%A3o-chantre-3545025/

SOBRE MIM

Accomplish InterBanking Payment System management with professional experience in Security System, Data Base, Data Science and Innovation. Strong Financial control that generate significant Financial results. New challenges in a progressive organisation Team leader and Actively involved in the company success

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

07/2016 – ATUAL – Praia, Cabo Verde

Administrador Executivo

Caixa Económica de Cabo Verde

31/10/2011 – 30/06/2016

Director Geral

SISP - Sociendade Interbancária e Sistemas de Pagamentos

Praia, Cabo Verde

07/2000 – 10/2011

CIO

SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento - www.vinti4.cv

Administrador de Base de Dados - Oracle RAC and Dataguard
Administrador de Sistemas - Linux and Windows Active Directory
Cluster com HP MC Service Guard

Chefe de Projecto da Implementação da VISA

Chefe de Projecto da certificação PCI-DSS

Disaster Recovery Plan Project Manager

861, Praia, Cabo Verde

25/04/2012 – 27/04/2012

Conferencista

Cartes Afrique

Conferencista no Painel sobre os Sistemas de Pagamentos Electrónicos em Cabo Verde

Marrakech, Marrocos

12/2003 – 10/2011

IT Manager

ADA SOLUÇÕES - www.portalada.cv

Data Recovery - BCV, TECNICIL, ELECTRA, MACRO

Auditoria Informática no INPS

Desenho e implementação de uma rede Linux INMG, SDTIBM

Joomla Sites

Cabo Verde

10/2008

- **IT Consulting**

  OCTO STRATEGY - www.octostrategy.com

  BCP (Business Continuity Plan)& DRS (Disaster Recovery System) expert.
  Security System Audit - ISO 27000 and PCI-DSS
  Desenho e Implementação da SPAUT (Interbancaria de São Tomé)

  Auditoria do Sistema Electrónico de Pagamento na EMIS (Banco Central Angolano) - Angola

  Lisboa, Portugal

2006

- **Professor**

  ISCEE - www.iscee.edu.cv

  Gestão de Sistemas Informáticos
  Auditoria de Sistemas de Informação

  Praia, Cabo Verde

2002 – 2003

- **Professor**

  Jean Piaget - www.unipiaget.cv

  Algoritmo e estrutura de Dados I

  Praia, Cabo Verde

1998 – 2000

- **Administrador de Sistemas**

  ELECTRA - www.electra.cv

  Administrador de Base de Dados Oracle
  AIX System Administrator
  Windows Network administrator
  Delphi Developer

  Mindelo, Cabo Verde

1997 – 2000

- **Professor**

  ISECMAR - www.unicv.edu.cv

Analise Matemática I, Informática I, Informática II, Computação Gráfica, Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos

Mindelo, Cabo Verde

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2007 – 2011 – Florianoplolis, Brasil

Pós Graduação "Gestão de Segurança de Sistemas de Informação"

SENAI

Gestão de Segurança de Sistemas de Informação
COBIT
ITIL
ISO 27000
BCP

Pós Graduação

1991 – 1998 – Coimbra, Portugal

Licenciatura

Universidade de Coimbra

Base de Dados
SistemasProgramaçãoArquitectura de Computadores

Área(s) de estudo

- Engª Informática

Licenciatura

03/06/2019 – 07/06/2019 – Luxembourg, Luxemburgo

Shaping the Future of your Bank Executive Programme: A Strategic Bank Management Review

ATTF

27/11/2017 – 15/12/2017 – Praia, Cabo Verde

Ciclo de Analistas de Crédito

IFB - Instituto de Formação Bancária

20/11/2017 – 22/11/2017 – Praia, Cabo Verde

Formação em Auditoria Baseada no Risco e Auditoria Forense

14/11/2015 – 15/11/2015 – New York, Estados Unidos

Conferência

FINOVATEFALL

15/08/2015 – 20/08/2015 – Praia, Cabo Verde

- **Managing HP 3PAR StoreServ I e II**
  HP - Hewlett-Packard Education

01/08/2015 – 03/08/2015 – Praia, Cabo Verde

- **Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Efícazes - Programa compromisso versão 4.0**
  FranklinCovey

Singapura

- **MasterCard Innovation Forum**
  MasterCard

08/09/2014 – 10/09/2014 – Washington, Estados Unidos

- **ATM&Mobile innovation summit - The Future of Payments**
  ATM&Mobile summit 2014

  www.atmandmobilesummit

06/07/2013 – 08/07/2013 – Praia, Cabo Verde

- **Corporate Governance & Compliance**
  ATTF Luxembourg

29/09/2013 – 28/11/2013

- **Creativity, Innovation, and Change**
  Coursera

  www.coursera.org

27/02/2013 – 28/05/2013

- **Developing Innovative Ideas for New Companies: The First Step in Entrepreneurship**
  Coursera

  www.coursera.org

08/07/2012 – 10/07/2012 – Praia, Cabo Verde

- **Gestão Financeira para não Financeiros**
  MundiServiços

29/10/2011 – 19/12/2011

- **Pen Test: Técnicas de Intrusão em Redes Corporativas**
  4LINUX

  www.4linux.com.br

17/09/2011 – 18/10/2011

- **Segurança em Servidores Linux: Norma ISO 27002**
  4LINUX

  www.4linux.com.br

01/2002 – 2010 – Lisboa, Portugal

- **Oracle Database Administration**
  ORACLE

  Oracle Administration I - 9i
  Oracle Administration II - 9iOracle RAC - 10g

  Oracle rman - 10gOracle tunning - 10g

  Administração de Base de Dados Oracle

2008 – 2009 – Praia, Cabo Verde

- **Managing Project**
  The George Washington University (ESI INTERNACTIONAL)

  PMI Managing Project

  Área(s) de estudo
  - Formação em PMI

30/08/2008 – 28/09/2008 – Praia, Cabo Verde

- **Técnicas de Desenvolvimento de Sociedades de Informação**
  Cooperação CE - PALOP - PIR PALOP II, Praia (Cabo Verde)

  Formação de Formadores

10/11/2007 – 12/11/2007 – Madrid, Espanha

- **Conference Datacenter**
  IIR Espanha

  Datacenter Administration

22/10/2006 – 26/10/2006 – Brasilia, Brasil

- **BCM**
  DRI - Institute For Continuity Management

  Business Continuity Management Course for Advanced Profissionals

  Formação

1999 – 2005 – Lisboa, Portugal

- **Formação em HPUX**
  HP

  HP-UX System Administration I
  HP-UX System Administration II
  HP-UX Logical Volume Manager, MirrorDisk/UX e On-Line JFS

1999 – 2001 – Praia, Cabo Verde

Microsoft Certified

RUMOS

M2151 – Microsoft Windows 2000 Network and Operating System Essencials
M2152 – Implementing Microsoft Windows 2000 Professional and Server
M2153 – Implementing a Microsoft Windows 2000 Infrastructure
M2152–Implementing and Administering Microsoft Windows 2000 Directory Services
M2150 – Designing a Secure Microsoft Windows 2000 Network
Deploying and Managing MS Internet Security and Acceleration Server 2000
M1572 – Implementing and Managing Microsoft Exchange 2000
ICND – Interconnecting Cisco Network Devices

MCSE - Microsoft Eng. Certified

14/05/2005 – 24/05/2005 – Goiania, Brasil

Data Recovery Trainning

Digital Recovery

Recuperação de Dados em Discos

Área(s) de estudo

- Data Recevery

11/2004 – 12/2004 – Lisboa, Portugal

Formação em CISCO - ICND

RUMOS

Interconnecting Cisco Network Devices

Networking

09/1999 – 12/1999 – Lisboa, Portugal

Administração de Sistemas e Base de Dados

EDINFOR

AIX AdministrationOracle AdministrationDCE (Distributed Computing Environment) Administration, with ENCINA

Área(s) de estudo

- Estágio e Formação Profissional

10/1998 – 11/1998 – Praia, Cabo Verde

Formação

TOPINFOR

Windows NT workstation
Windows NT Server

Área(s) de estudo

- Windows Network

COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS

LÍNGUA(S) MATERNA(S): Portugues

Ingles

Compreensão oral	Leitura	Produção oral	Interação oral	Escrever
B1	**B1**	**B1**	**B1**	**B1**

Frances

Compreensão oral	Leitura	Produção oral	Interação oral	Escrever
B1	**B1**	**B1**	**B1**	**A2**

CARTA DE CONDUÇÃO

- Carta de condução: **B**

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Data de Nascimento: 14/11/1962

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Cabo Verde

Residência: Palmarejo, Rua Vila dos Espargos 45

Telefone: Casa: (0238) 2621209; Móvel: 9706756

E – Mail: jarmfernandes@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÉMICA

1981/1987
Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (IST) – Portugal.

1988/1989
Pós-graduado em Engenharia Industrial pelo Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia de Lisboa (LNETI) -Portugal.

2004/2006
Mestrando em Estatística e Gestão de Informação no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI) -Portugal.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Formação na Prevenção à Lavagem de Capitais (PLD)/ Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFI) e Compliance – Caixa – Praia (2018).

- Curso de Gestão de Sistemas de Informação das Instituições Financeiras – Tokyo – Japão (1998)

- Curso de Formação de Formadores para as Pequenas e Médias Empresas – Centro de Turim – Itália (1991).

- Conhecimentos de informática e experiência nos programas:
  - ❖ Especialista no SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira do Estado – Cabo Verde;
  - ❖ Softwares aplicados a Estatística, Analise de Dados e Econometria:

    SAS Enterprise e System; SPSS.11; SPAD.4; EVIEWS; GRETL

- ❖ Sistemas Operativos, Processamento de Texto e Imagem, Folha de Cálculo, Internet, Base de Dados:
  MS DOS, MS WINDOWS / MS OFFICE (Word, Excel, Access, …)

SUMÁRIO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Desde Setembro de 2019 é nomeado técnico senior da Unidade de Competitividade, para o Doing Business Cabo Verde.

- ✓ Desde Setembro de 2016, nomeado Administrador não executivo da Caixa Económica de Cabo Verde.

- ✓ De Junho de 2016 a Outubro de 2017 assume a Presidência da Comissão Diretiva e Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social de Cabo Verde (INPS).

- ✓ De Setembro de 2014 a Junho de 2015 coordena a equipa de consultores para a Reforma do sistema de planeamento e orçamentação. Implementação de novo sistema de orçamento-programa e respetivo sistema de monitoração e avaliação no INPS.

- ✓ De Setembro a Dezembro de 2014 íntegra a equipa de Estudo para melhorar a eficácia e a eficiência das associações de municípios nas ilhas com mais de um município (Santo Antão, São Nicolau, Santiago e Fogo / Brava), com o objetivo de melhorar os resultados da intervenção em matéria de sustentabilidade e racionalização dos recursos de financiamento.

- ✓ De Setembro a Outubro de 2014 realiza o estudo da Reforma Fiscal – Nova Formulação da Retenção na Fonte do Imposto sobre Pessoas Singulares.

- ✓ De Junho a Agosto de 2014 integra equipa de consultores para Avaliação da perceção sobre o sistema tributário e a dificuldade de cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes. Apoiar a administração tributária na formulação de políticas públicas que incentivem o cumprimento das obrigações fiscais voluntárias.

- ✓ De Janeiro a Abril de 2014 integra a equipa de Estudo de viabilidade de um organismo de controlo e supervisão do sector das pescas em Cabo Verde. Estudo para a criação do Criação do Instituto Acopesca

- ✓ De Março a Junho 2013 íntegra a equipa de Estudo detalhado da viabilidade económica e financeira para a criação do município de Santa Maria - Ilha do Sal. Estudo de impactos sociais e políticos que tais ações implicam.

- ✓ De Março a Julho de 2012 integra a equipa de consultores para a Análise Organizacional e Gestão Previsional dos recursos humanos para a definição de uma política integrada Educação / Formação / Emprego

- ✓ De Junho a Setembro de 2011, integra a equipa de PDConsult na elaboração dos estudos de taxas de serviços para a Agencia de Regulação

de Aquisições Publicas e de Sustentabilidade do Fundo de Formação Profissional.

- ✓ De Fevereiro a Junho de 2011 é convidado pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde e PriceWaterHouse & Coopers, a participar na elaboração dos Manuais de Procedimentos para auditoria de Contas e Normalização de Mapas de Prestação de Contas de Instituições Publicas;

- ✓ De Maio a Julho de 2011, elabora o novo modelo financeiro de suporte ao sistema de bonificação de juros de empréstimos à habitação.

- ✓ De Novembro 2010 a Junho 2011, integra a equipa da elaboração do Plano Director Municipal da Praia.

- ✓ De Outubro de 2009 a Outubro 2011, integra a equipa de consultores na reforma do sistema financeiro do Instituto Nacional de Previdência Social.

- ✓ De Junho a Outubro de 2009 – Consultor da Direcção Geral do Tesouro no projecto de racionalização das contas Financeiras do sector Publico, financiado pelo MCA-CV;

- ✓ De Janeiro a Fevereiro de 2008, consultor para a elaboração do quadro de objectivos, resultados e actividades que sustentam o Pilar da Boa Governação, permitindo a orçamentação dessas acções, de forma a materializar a parceria especial com a União Europeia (PEUE). Participação reunião de Bruxelas (Fevereiro 2008);

- ✓ Desde Janeiro de 2007 a Dezembro 2008 - Consultor do Ministério das Finanças na Coordenação das Reformas das Finanças Publicas

- ✓ De Agosto de 2003 a Setembro de 2004 – Técnico Superior do Ministério do Crescimento, Economia e Competitividade (Direcção Geral da Industria)

- ✓ De Setembro de 1998 a Julho de 2003 – Coordenador Geral do Projecto da Reforma da Administração Financeira do Estado – UC_RAFE.

- ✓ 1998 – Director de Investimento e Participações da PROMOTORA – Sociedade Cabo-verdiana de Capital de Risco.

- ✓ 1995 – 1997 – Administrador dos Correios de Cabo Verde.

- ✓ 1991 – 1995 – Director Geral da TRANSCOR – Empresa Publica de Transporte de Passageiros

- ✓ 1991 – Director Geral da Televisão Nacional de Cabo Verde

- ✓ 1988 -1991 – Técnico Superior do Ministério da Industria e Energia

ACTIVIDADE DE FORMAÇÃO

- ✓ Desde 2001, tem ministrado formação dos vários intervenientes na Reforma, nomeadamente (Municípios, Ministérios, Institutos) nas Ferramentas de análise de dados no novo sistema de acompanhamento da execução do Orçamento através do sistema de Tabela Dinâmica conectado a Base de Dados Oracle.

ACTIVIDADE ACADEMICA

- ✓ Professor de Analise Matemática (Calculus I/II) nas várias Universidades de Cabo Verde (Universidade de Cabo Verde, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde e Instituto Superior de Ciências Económica e Empresariais de Cabo Verde) desde 1992;

- ✓ Professor de Matemática aplicada à Economia I e II e Álgebra Linear, no Instituto das Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) no ano letivo 2017/2018.

EXPERIENCIA INTERNACIONAL

- ✓ Consultor na Direção do Tesouro do Ministério das Finanças de São Tome e Príncipe – Financiado pelo Banco Mundial (2016 e 2017).

APTIDÃO LINGUISTICA

Capacidade linguística medida na escala 1 a 5 (1 - Excelente; 5 - Básico)

Línguas	**Leitura**	**Escrita**	**Fala**
Português	1	1	1
Francês	2	3	3
Inglês	3	5	5

MODELO EUROPEU DE CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	YARA HELENA SEMEDO CRAVEIRO MIRANDA SEMEDO
Morada	CIDADELA CP – 156 C - FAZENDA PRAIA, CABO VERDE
Telefone	(00238) 261 63 63
Telemóvel	(00238) 979 52 98
Correio electrónico	yara34@hotmail.com
Nacionalidade	Cabo-verdiana e Portuguesa
Data de nascimento	30- 03 - 1979

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

• Desde Maio de 2015	Presidente
• Nome da instituição	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais - ISCJS
• Desde Junho de 2016	Membro do Conselho de Administração
• Nome da instituição	Caixa Económica de Cabo Verde
• Função ou cargo ocupado	Administradora Não Executiva
• Desde Maio de 2015	Directora de Revista Científica
• Nome da instituição	Revista Cabo-Verdiana de Ciências Jurídicas e Sociais
• Novembro de 2011- Maio de 2015	Chefe de Departamento de Direito e Estudos Internacionais e Coordenadora do Curso de Direito
• Nome da instituição	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
• Desde Novembro de 2010	Advogada e Sócia
• Nome da instituição	Advogados e Jurisconsultos
• Função ou cargo ocupado	Advocacia e Consultoria
•Áreas de Especialização	Contencioso, Arbitragem, Contratos Públicos e Privados Societário, Comercial, Financeiro e Laboral
• Desde Outubro de 2009	Membro do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico
• Nome da instituição	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais
• Função ou cargo ocupado	Vogal
• Desde Outubro de 2008	Leccionação das Disciplinas de Direito das Obrigações, Direito Comercial I, Direito Comercial II e Direito das Sociedades Comerciais
• Nome da instituição	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais

• Função ou cargo ocupado	Professor Regente
• Outubro de 2008 – Janeiro 2010	Leccionação da Disciplina de Direito das Obrigações
• Nome das instituições	Universidade Jean Piaget de Cabo Verde
• Função ou cargo ocupado	Professor Regente
• Setembro de 2006 – Agosto de 2008	Advogada
• Nome da instituição	PLMJ – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados – Sociedade de Advogados, RL (Portugal)
• Função ou cargo ocupado	Advocacia e Assessoria Jurídica
• Áreas de Especialização	Contencioso Cível e Penal Societário e Financeiro
• Anos lectivos 2003/2004 e 2004/2005	Colaboração na leccionação da disciplina de "Contratos Civis e Comerciais"
• Nome da instituição	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (Portugal)
• Função ou cargo ocupado	Colaboradora

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

• Maio/Junho 2016	Formação em Arbitragem, Conciliação e Contratação Pública
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento (Cabo Verde) e ARAP
• Ano Lectivo 2005/2006	VII Curso de Pós-Graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
• Classificação Final	16 Valores
• Anos Lectivos 2002/2003 e 2003/2004	1ª Fase do 5º Programa de Doutoramento e Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
• Principais disciplinas/competências profissionais	Direito Civil; Direito Constitucional, Investigação Jurídica; Teoria do Direito; Direito Privado Comparado e Metodologia do Direito
• Classificação obtida (fase escolar)	Aprovada com Distinção
• Área de Especialização	Direito Privado
• Tema da Dissertação de Doutoramento (redacção em curso)	***A Responsabilidade Civil pela Ruína de Construções e o Respectivo Seguro*** **(redacção em curso)**
• Junho de 2000 – Janeiro de 2000	Projecto de Investigação sobre "Mecanismos de resolução de litígios nos PALOP"
• Nome da instituição promotora	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian
• Função ou cargo ocupado	Investigação
• Principais actividades e responsabilidades	Análise do Sistema Judiciário do Estado em Cabo Verde
• 1997 - 2002	Licenciatura em Direito
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
• Principais disciplinas/competências	Jurídicas

profissionais	
• Designação da qualificação atribuída	Licenciatura
• Classificação final	17 Valores
PROJECTOS LEGISLATIVOS	- Autora do anteprojecto da Lei das Cláusulas Contratuais Gerais; - Membro da equipa de consultores responsável pela elaboração do anteprojecto do Código Comercial; - Membro da equipa de consultores responsável pela elaboração do anteprojecto do Código das Sociedades Comerciais; - Membro da equipa de consultores para elaboração do anteprojecto da lei de alteração do Código de Processo Civil.
ARTIGOS PUBLICADOS	- *"Litígios e pluralismo em Cabo Verde – A organização judiciária e os meios alternativos"*, in **THEMIS**, Revista da Faculdade de Direito da UNL, Ano II, n.º 3, 2001; - *" Venda de Coisa Alheia"*, in **THEMIS**, Revista da Faculdade de Direito da UNL, Ano VI, n.º 11, 2005; - *"Autorizações Legislativas"*, in Dicionário Jurídico de Administração Pública – 3º Suplemento, Coimbra Editora, 2007; - *"As Cláusulas Contratuais Abusivas em Matéria de Relação de Consumo – A Directiva 93/13/CEE e a sua Transposição para o Direito Português, Espanhol e Francês"*, in Direito Privado e Direito Comunitário – Alguns Ensaios, Âncora Editora e FDUNL, 2007; - *"O Exercício da Actividade de Promoção Imobiliária – Necessidade de Regulação vs Proteccionismo Excessivo"*, in Estudos em Comemoração do V Aniversário do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, ISCJS, Praia, 2012.
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
PRIMEIRA LÍNGUA	**PORTUGUÊS**
OUTRAS LÍNGUAS	
	INGLÊS
• Compreensão escrita	BOM
• Expressão escrita	BOM
• Expressão oral	BOM
	FRANCÊS
• Compreensão escrita	BOM
• Expressão escrita	ELEMENTAR
• Expressão oral	ELEMENTAR
	ALEMÃO (CURSO DE ALEMÃO NO GOETHE INSTITUT LISSABON – FREQUÊNCIA DO NÍVEL G5)
• Compreensão escrita	ELEMENTAR
• Expressão escrita	ELEMENTAR
• Expressão oral	ELEMENTAR
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS SOCIAIS	Conviver e trabalhar com outras pessoas, em meios multiculturais, em funções onde a comunicação é importante e situações onde o trabalho de equipa é essencial; na Universidade em associações académicas e nos projectos de investigação
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO	Coordenação e gestão de pessoas, projectos; em associações (União de Estudantes Cabo-Verdianos de Lisboa), nos estágios profissionais e investigações científicas
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	CONHECIMENTOS INFORMÁTICOS NA ÓPTICA DE UTILIZADOR



BRUNO MIGUEL DELGADO GOMES LOPES

Data Nascimento: 25/07/1979
Nacionalidade: Caboverdiana
Contacto: bruno.lopes@llo.cv

CARGOS ACTUAIS

Partner da LLO – Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Auditor Financeiro (Auditor Certificado n.º 31)

Chief Financial Officer da Cabeólica, S.A. (PPP de € 61 milhões, financiada pelo BEI e BAD e responsável por cerca de 20% da eletricidade no país)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) - Universidade de Lisboa

Pós-Graduação em Auditoria e Revisão de Contas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) – Lisboa

Mestrado em Finanças pelo ISEG – Universidade de Lisboa

Frequência de inúmeros cursos de formação profissional e seminários técnicos promovidos em Cabo Verde, Portugal, Inglaterra, África do Sul e Singapura, pela PricewaterhouseCoopers, IFAC, Infocus Internat. Clarion, BCV, BVC e OPACC, nomeadamente nos domínios de energia, banca, finanças, auditoria, fiscalização, fiscalidade, governance, IFRS (*Internat. Financial Reporting Standards*) e ISA (*International Standards on Auditing*).

BIOGRAFIA PROFISSIONAL

2001 a 2002 - Gestor Interno do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - Portugal

2002 a 2006 - Auditor da PricewaterhouseCoopers (Cabo Verde)

2006 a 2009 - Supervisor Auditoria- PricewaterhouseCoopers (Cabo Verde)

2009 a 2011 - Assessor do Conselho de Administração e Administrador Suplente SITA, S.A. e Director Geral da Macro -Trading, S.A. (Grupo SITA)

2011 até à data – Chief Financial Officer da Cabeólica, S.A.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de mais de 15 anos em auditoria em diversas empresas e instituições nacionais e estrangeiras, até 2009 como auditor e supervisor da PricewaterhouseCoopers e posteriormente como Partner da LLO.

Experiência adicional em trabalhos de (i) Fiscal Único, Presidente e membro auditor do Conselho Fiscal em empresas e instituições de média e grande dimensão (ii) assessoria financeira, nomeadamente reporting de informação financeira e prudencial em instituições financeiras e de outros sectores de atividade, controlo interno, controlo de stock e gestão de património, (iii) assessoria fiscal e (iv) gestão financeira.

LINGUAS

Fluente em Português, bons conhecimentos de Inglês como 2ª língua de trabalho na Cabeólica (oral/escrito) e razoável em Francês (oral/escrito).

OUTRAS ATIVIDADES

Ex-Vice-Presidente da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC), bem como ex-Presidente do Conselho Técnico.

ALGUNS TRABALHOS RELEVANTES EXECUTADOS NO ÂMBITO DA PwC

- ELECTRA – Auditoria e Membro Conselho Fiscal
- Grupo TECNICIL – Auditoria e Membro Conselho Fiscal
- TACV – Auditoria
- Vivo Energy (ex Shell Cabo Verde) - Auditoria
- INPS - Instituto Nacional de Previdência Social - Auditoria
- UNITEL T+ - Auditoria
- Grupo SITA (SITA e Simóvel) – Auditoria
- EMPROFAC - Auditoria
- Correios de Cabo Verde - Auditoria
- Grupo SOGEI – Auditoria
- Grupo FM Developments – Auditoria
- Grupo Cape Verde Developments – Assessoria Financeira
- Petrodis (ex Shell Bissau) – Auditoria e Assessoria Financeira
- ICV (Grupo Secil) - Auditoria
- Câmara Municipal da Praia – Auditoria
- Hotel Blumarin - Auditoria
- Ceris/Cavivel – Auditoria e Due Diligence
- VAS Cabo Verde (atualmente no Grupo Salvador Caetano) - Auditoria
- Guinetel – Auditoria e Assessoria Financeira
- Guiné Telecom – Auditoria e Assessoria Financeira

ALGUNS TRABALHOS RELEVANTES EXECUTADOS NO ÂMBITO DA LLO

- Caixa Económica de Cabo Verde – Presidente C.F. desde 2019
- RTC, Radio Televisão Caboverdiana- Fiscal Único desde 2018
- Imprensa Nacional de Cabo Verde – Fiscal Único desde 2018
- Pro Capital – Fiscal Único desde 2019
- M.J.Tech - Samsung Cabo Verde – Auditoria desde 2019
- Lobo Solar Cabo Verde – Auditoria desde 2018
- Sociedade Caboverdiana de Música – Auditoria desde 2018
- Projetos A.A.N. financiados pela União Europeia - Auditoria desde 2017
- Alimóvel, Gestão Imobiliária – Auditoria desde 2013
- SILMAC – Auditoria (2015 - 2018)
- Banco Interatlântico – Membro Auditor do Conselho Fiscal (2014-2017)
- EMPROFAC – Membro Auditor do Conselho Fiscal (2014-2017)
- TACV, Cabo Verde Airlines – Membro Auditor Cons. Fiscal (2015-2016)
- SDE - Sociedade Desenvolvim. Empresarial – Auditoria (2011, 2016)
- SOFHIS Gere, Soc. Gestora Fundos Invest. – Auditoria (2013-2016)
- OPACC - Ordem P. Auditores Contabilistas Cert. - Auditoria (2013-2015)
- Ministério da Saúde – Projeto financiado pela Suécia – Auditoria (2014)
- Banco BAI - Consultoria Financeira - reconciliação compensação (2015)
- Valor, Serviços Financeiros – Auditoria (2015)
- ACC - controlada pela Univ. Santiago – Auditoria (2013-2015)
- BFI, Banco Fomento Internacional (2013 e 2014) - Preparação e Reporte da informação financeira e prudencial ao Conselho de Administração e ao Banco de Cabo Verde
- ISCEE – Instituto Ciências Económicas Empresariais - Auditoria (2011)

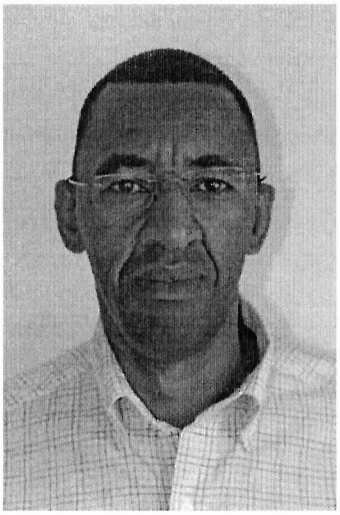

CURRICULUM VITAE

DE

JOÃO AUGUSTO BARROS DE PINA

Preparado por João Augusto Barros de Pina

Praia, agosto de 2020

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: João Augusto Barros de Pina

Data de nascimento: 3 de Agosto de 1967

Nacionalidade: Caboverdiana

Filiação: José de Pina e Ana de Barros

Estado Civil: Solteiro

Cartão Nacional de Identificação: 19670803M002H

Experiência profissional: 20 anos

Endereço Profissional: ASA Praia - Telefone: 2626430 –E-mail: joao.pina@ifh.gov.cv

Endereço Particular: Achada S. Filipe-Praia-Telefone: 9914299- E-mail: barrospina@hotmail.com

2. FILIAÇÃO EM ORGANISMOS PROFISSIONAIS

- 2000 até a presente data – Membro da OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde na categoria profissional de Contabilista Certificado.

3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

- Pós-graduação em Gestão de Instituições Financeiras – Curso de mestrado promovido pelo ISCEE em parceria com ISCAL - Portugal - com início em fevereiro/17,

- 1995-1999 – Licenciatura em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Janeiro/17 até à presente data, Coordenador do Núcleo de Contabilidade da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A;
- Setembro/14 a setembro/16 – Administrador Executivo do INGT – Instituto Nacional de Gestão do Território;
- Maio/2012 a agosto/2014 - Técnico Superior Principal, na Direção Financeira da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A;
- Outubro/2006 a abril/2012 - Diretor Financeiro da IFH- Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A;
- Julho/2001 a setembro/2006 - Chefe da Divisão de Contabilidade da IFH- Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.;
- Janeiro/2000 a junho/2001- Técnico Superior, na Direção Financeira da IFH- Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A;
- Novembro/1999 a janeiro/2000 – Técnico Superior, no Departamento de Contabilidade e Património da Direção Financeira dos TACV-Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A;
- Dezembro/1993 a março/1995 – Diretor da Escola do Ensino Básico Complementar de João Teves – Órgãos, publicado no B.O., II Série – N° 3, de 17/01/94.

5- FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

- 2019 - Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, realizado pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais – ISCEE em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, com duração de 100 horas.
- 2018 - Curso sobre Benefícios Fiscais, ministrado pelo Dr. José António Matias Araújo, com duração de 12 horas, promovido pela OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

- 2017 - Curso sobre Encerramento de Exercício. Questões Contabilísticas e Fiscais no Quadro do IRPC, ministrado pelo Dr. José António Matias Araújo, com duração de 12 horas, promovido pela OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
- 2016 – Curso de Encerramento do Exercício de acordo com o novo código de IRPC, ministrado pelo Dr. José Miguel Rodrigues, com duração de 14 horas, promovido pela OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;
- 2014 – Curso sobre Orçamento por Resultados – Instrumento da Gestão Orientada para a Criação de Valor Público, ministrado pelo professor, Claúdio Cintrão Forghieri da Fundap-Fundação do desenvolvimento Administrativo, promovido pelo Ministério das Finanças, com a duração de 20 horas.
- 2014 – Curso de Contabilidade para Micro-finanças, ministrado pela FAMEF, com duração de 40 horas.
- 2014 – Curso de Contabilidade Financeira Avançada, ministrado pelo Dr. José Miguel Rodrigues, com duração de 40 horas, promovido pela OPACC-Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;
- 2013 – Curso sobre Normas Internacionais de Contabilidade, com duração de 24 horas, ministrado pela Agence de Transfert de Technologie Financière - ATTF Luxembourg em colaboração com o Banco de Cabo Verde.
- 2012 - Curso sobre Encerramento de Contas no contexto do SNCRF, ministrado pelo Dr. José António Matias Araújo, com duração de 15 horas, promovido pela OPACC-Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;
- 2012 - Curso sobre Prática de Aplicação das Normas de Relato Financeiro, ministrado pelo Dr. José António Matias Araújo, com duração de 15 horas, promovido pela OPACC-Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;
- 2011 – Curso sobre o Impacto Fiscal da transição do Plano Nacional de Contabilidade (PNC) para o Sistema de Normalização e de Relato Financeiro (SNCRF), ministrado pela PWC-PriceWaterhouseCoopers, com duração de 7 horas;
- 2010 – Curso de Mini MBA "Controlo de Gestão", ministrado por iiR Portugal, com duração de 21 horas;

- 2008 – Curso sobre As Normas Internacionais de Contabilidade e os Impactos Fiscais da sua Implementação, ministrado pelo Professor Doutor Rui Almeida e pela Professora Dra. Maria do Céu Almeida, docentes do ISCAL, promovido pelo ISCEE;
- 2008 - Curso sobre Elaboração, Avaliação e Financiamento de Projectos de Investimentos, ministrado pelo Professor Doutor Manuel José da Rocha Armada, promovido pelo ISCEE em parceria com a BVC;
- 2008 – Curso de Avaliação de Imóveis, promovido pela BVC- Bolsa de Valores de Cabo Verde;
- 2003 - Curso sobre o IVA- Imposto Sobre o Valor Acrescentado, promovido pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos;
- 2000 – Cursos de Excel, Outlook e Internet, ministrados pela RAFE-Reforma Administrativa e Financeira do Estado;
- 1998 - Curso sobre Empreendedorismo – Identificação, Avaliação e Planeamento de um Novo Negócio, Escola de Novos Empreendedores da Universidade Federal de Santa Catarina;
- 1998- Curso de Simulação Comercial, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina;

6- ACTIVIDADE DOCENTE

- Ano letivo 2019/2020 - Professor de Projeto em Finanças Empresariais, no ISCEE
- Ano letivo 2019/2020 - Professor de Contabilidade Geral e Analítica, no ISCJS
- Ano letivo 2019/2020 - Professor de Cálculo Financeiro, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2019/2020 - Professor de Contabilidade de Gestão, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2019/2020 - Professor de Finanças Empresariais, no ISCEE
- Ano letivo 2018/2019 - Professor de Projeto e Finanças Empresariais, no ISCEE
- Ano letivo 2018/2019 - Professor de Análise Económica e Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2018/2019 - Professor de Finanças Empresariais, no ISCEE
- Ano letivo 2018/2019 - Professor de Contabilidade de Gestão, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2017/2018 – Professor de Contabilidade Financeira Intermédia, no ISCEE
- Ano letivo 2017/2018 – Professor de Análise Económica e Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2017/2018 – Professor de Contabilidade Analítica, na Uni PIAGET

- Ano letivo 2016/2017 – Professor de Contabilidade Analítica, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2016/2017 – Professor de Projeto em Finanças empresariais, no ISCEE
- Ano letivo 2016/2017 – Professor de Introdução à Contabilidade, no ISCEE
- Ano letivo 2016/2017 – Professor de Análise Económica e Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2016/2017 – Professor de Cálculo Financeiro, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2015/2016 – Professor de Cálculo Financeiro, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2015/2016 – Professor de Contabilidade Pública, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2015/2016 – Professor de Projeto em Finanças Empresarias, no ISCEE
- Ano letivo 2015/2016 - Professor de Contabilidade Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2015/2016 – Professor de Análise Económica e Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2014/2015 – Professor de Projeto em Finanças Empresarias, no ISCEE
- Ano letivo 2014/2015 – Professor de Contabilidade Internacional, na Uni PIAGET
- Ano letivo 2013/2014 - Professor de Contabilidade Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2013/2014 - Professor de Introdução à Contabilidade, no ISCEE
- Ano letivo 2013/2014 - Professor de Cálculo Financeiro, no ISCEE
- Ano letivo 2013/2014 – Professor de Laboratório de Prática Contabilística I e III, Universidade de Santiago
- Ano letivo 2012/2013 – Professor de Contabilidade Financeira II, no ISCEE
- Ano letivo 2012/2013 – Professor de Laboratório de Prática Contabilística III, Universidade de Santiago
- Ano letivo 2012/2013 – Professor de Cálculo Financeiro, no ISCEE
- Ano letivo 2011/2012 – Professor de Cálculo Financeiro, no ISCEE
- Ano letivo 2011/2012 – Professor de Contabilidade Financeira IV, no ISCEE
- Ano letivo 2011/2012 - Professor de Laboratório e Prática Contabilística I- Universidade Santiago
- Ano letivo 2011/2012 – Professor de Análise económica e Financeira, no ISCEE
- Ano letivo 2010/2011 – Professor de Cálculo Financeiro Actuarial, no ISCEE

- Ano letivo 2010/2011 - Professor de Contabilidade Financeira I, no ISCEE
- Ano letivo 2010/2011 - Professor de Análise Financeira, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2010/2011 - Professor de Contabilidade Geral III, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2010/2011 – Professor de Contabilidade Avançada, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2010/2011 – Professor de Cálculo Financeiro, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2009/2010 - Professor de Contabilidade Financeira I, no ISCEE
- Ano letivo 2009/2010 – Professor de Contabilidade Geral I, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2009/2010 – Professor de Contabilidade Geral II, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 2009/2010 – Professor de Cálculo Financeiro, na Universidade de Santiago
- Ano letivo 1993- 1995 – Diretor da Escola do Ensino Básico Complementar de João Teves – Órgãos
- Ano letivo 1992-93- Secretário do Conselho Diretivo da Escola do E.B.C. João Teves - Órgãos
- Ano letivo 1991-93- Professor, Disciplina de Português, 1° e 2° Ano, Escola do EBC de João Teves – Órgãos

7- CONHECIMENTO DE LÍNGUAS

- Domínio da língua cabo-verdiana, enquanto língua materna
- Excelente conhecimento da língua portuguesa a nível de leitura escrita e conversação
- Conhecimento razoável da língua inglesa a nível de leitura, escrita e conversação
- Conhecimento razoável da língua francesa a nível de leitura, escrita e conversação

8- CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA PARA UTILIZADOR

- Bom conhecimento do Software de escritório Microsoft Office: MS-Word e MS-Excel
- Bom conhecimento dos Softwares de gestão da contabilidade: XTDC, SAC, PRIMAVERA e G3I.

9- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 1997 – XI Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis, PUC de Campinas;
- 1997 – Painel UFSC Sobre Softwares e Administração Tributária;
- 1997 – Palestra - Custo Padrão e Intercâmbio Brasil - Espanha;
- 1996 – IV Ciclo de Palestras Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina;

10- FORMAÇÕES MINISTRADAS

Ano 2020 - Formação sobre Encerramento de Exercício. Questões Contabilísticas e Fiscais no Quadro do IRPC; promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2019 - Formação em Contabilidade Avançada, com duração de 20 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2019 - Formação em Análise Económica e Financeira, com duração de 16 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2019 - Formação sobre Encerramento de Exercício. Questões Contabilísticas e Fiscais no Quadro do IRPC; promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2018 - Formação em Contabilidade e Análise Financeira, com duração de 25 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2018 - Formação sobre Encerramento de Exercício. Questões Contabilísticas e Fiscais no Quadro do IRPC;

Ano 2017 - Formação em Contabilidade Avançada, com duração de 20 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2016 - Formação em Contabilidade Avançada, com duração de 20 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2015 – Formação em Análise Económica e Financeira, com duração de 40 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2015 - Formação em Contabilidade Avançada, com duração de 40 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados;

Ano 2014 - Formação em Contabilidade Avançada, com duração de 40 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

Ano 2013- Formação em Contabilidade Avançada I, com duração de 40 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados.

Ano 2012- Formação em Contabilidade da Actividade de Construção Civil com duração de 12 horas, promovido pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados realizada na Praia.

Ano 2012- Formação em Contabilidade da Actividade de Construção Civil de 15 e 16 de Novembro de com duração de 12 horas, promovida pela OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados realizada no Mindelo.

Ano 2012- CURSO: Contabilidade e o novo Sistema de Normalização Contabilística, com duração de 24 horas, dirigido aos técnicos dos serviços das Contas Nacional, das Empresas e da Direcção Administrativa e Financeira do INE, promovido pela empresa Mundiserviços.

11- TRABALHOS CIENTÍFICOS REALIZADOS

- Monografia para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, em 1999, sobre o tema "**Avaliação e Contabilização do Goodwill**".

12- ATESTAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, João Augusto Barros de Pina, declaro por minha honra que as informações constantes deste Curriculum Vitae dão conta fielmente das minhas habilitações, experiência e situação profissional.

João Augusto Barros de Pina

CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares
Morada	Achada São Filipe – Praia
Telefone / Telemóvel	925 36 16
Correio electrónico	ssemedotavares@hotmail.com;
Data de nascimento	12/12/1982

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• Datas	Dezembro 2011 até presente data
• Nome e endereço do empregador	**Unidade de Gestão de Projectos Especiais – Ministério das Finanças – Chã de Areia**
• Função	Contabilista (*Lançamentos das operações contabilísticas no software TOMPRO, analises de balancetes, execução de relatórios financeiros, preparação de orçamentos, gestão de contratos, preparação de pedidos de desembolso para financiadores externos).*
• Datas	De Outubro 2018 à Presente data
• Nome e endereço do empregador	SMT Contas – Sociedade Unipessoal, Lda
• Função	Sócia Gerente (Técnica de Contas No.524)

• Datas	Outubro 2011 até Dezembro 2014
• Nome e endereço do empregador	GB Consultoria, Lda - Plateau
• Função	Consultora Independente (Lançamentos de operações contabilísticas no software Primavera, Analise de balancete, correcções de lançamentos, apuramento de Iva)

• Datas	Fevereiro 2011 até a Dezembro 2018
• Nome e endereço do empregador	**Andremo – Comercio Internacional e Representações Lda; Miro Corporation, S.U. Lda; Fiéis e Construções Lda;**
• Função	Técnica de contabilidade (Lançamento *de operações contabilistas no software Primavera, apuramento do Iva, preenchimento dos mapas de desconto no âmbito da previdência social e da retenção na fonte, encerramento de contas, Preenchimento e Entrega do Modelo 1B, Ivas, IRPS e respectivos anexos).*

• Datas	Outubro 2010 a Maio 2011
• Nome e endereço do empregador	**Às d' Oro, Lda - Praia**
• Função	Técnica de contabilidade (Lançamento *de operações contabilistas no software Sage Contaplus, apuramento do Iva, preenchimento e dos mapas de desconto no âmbito da previdência social e da retenção na fonte).*

• Datas	Setembro 2009 a Agosto 2010
• Nome e endereço do empregador	**Saldo +, Lda - Avenida Santiago e Filial na ilha do Sal**
• Função	Responsável da Filial do Sal; Técnica de Contabilidade *(Lançamentos de operações contabilísticas no software Primavera, apuramento e entrega do Iva, processamento de salários no modulo gestão do pessoal do software Primavera, preenchimento, entrega e pagamento das retenções na fonte através do GP10, preenchimento e entrega e pagamento dos descontos efectuados no âmbito da previdência social, preenchimento de mapas de amortização, análise de balancetes mensais);* Gestora de Condomínios *(Emissão de facturas e recibos dos condóminos no modulo facturação e tesouraria do software Primavera, gestão da conta corrente, lançamento das despesas no modulo de contabilidade do software Primavera, reflexão dos gastos na contabilidade Analítica).*
• Datas	Junho 2008 a Setembro 2008
• Nome e endereço do empregador	**Audinveste Lda. /RLGM SROC, Lda – Entroncamento Portugal.**
• Função	Estagiária no âmbito da Licenciatura em contabilidade e Fiscalidade: (*Classificação e lançamento dos documentos no software Geslógica; apuramento e envio electrónico das declarações fiscais; preenchimento e envio de circularização a clientes, fornecedores e entidades bancárias; controlo e arquivo das respectivas circularização; preparação do dossier corrente, controlo do dossier permanente; arquivo dos papéis de trabalho.)*
• Datas	Abril 2005 a Dezembro 2006
• Nome e endereço do empregador	**Terminal Comput, lda – Lisboa, Portugal**
• Função	Auxiliar de contabilidade *(Lançamentos de operações contabilísticas no software Sage Linha 50, apuramento e entrega electrónica do Iva, da retenção na fonte, dos mapas do pessoal e preenchimento e entrega electrónica do Imposto sobre Rendimentos Singulares (IRS) e imposto sobre Rendimentos Colectivos (IRC)).*

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

• Datas	Dezembro 2019
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**MentalTop – Training & Consulting Lda (Portugal)**
• Titulo da Formação	Auditoria e Controlo Interno
• Datas	Fevereiro 2017
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**ISCEE – Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresarias**
• Designação da qualificação atribuída	Pós-Graduação em Fiscalidade
Datas	Outubro 2015
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**OPAC CV**
Título da Formação	Fiscalidade Cabo-verdiana
• Datas	Setembro 2015
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**IPROF - Instituto De Formação Profissional Lda**
• Título da Formação	Financial Management / Project Budgeting and Cost Control / Financial Audit
• Datas	Julho 2013
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**Banque Africaine de Developpement**
• Título da Formação	Atelier national sur la gestion financière et les décaissement concernant le mise en œuvre des projets

• Datas	Setembro 2012
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**Institut de Formation Cifope – Paris**
• Título da Formação	Utilisation optimale du logiciel TOMPRO Windows
• Datas	Outubro 2006 a Julho 2009
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**Instituto Superior de Gestão de Santarém – Portugal**
Designação da qualificação atribuída	Licenciada em Contabilidade e Fiscalidade
• Classificação obtida	Média de 15 valores.
• Datas	Abril 2004 a Abril 2005
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**CITEFORMA (Centro de Formação Profissional dos trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias) – Portugal**
• Designação da qualificação atribuída	Curso de Técnico de Contabilidade, de longa duração (1500 horas), nível III
• Classificação obtida	Média de 17 valores
• Datas	Fevereiro 2003 a Fevereiro 2004
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Seixal**
• Designação da qualificação atribuída	Socorrista de 3ªClasse (Tripulante de Ambulância)
• Classificação obtida	16 Valores
• Datas	Outubro 2000 a Fevereiro 2003
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Portugal**
Designação da qualificação atribuída	Curso Incompleto – Gestão de Empresas

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS

PRIMEIRA LÍNGUA	Português
OUTRAS LÍNGUAS	Conhecimentos médios de Inglês e Francês A nível oral, escrito e compreensão

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, designadamente; processamento de texto, Base de Dados, Folhas de Calculo, Apresentações Electrónicas, Internet

Bons conhecimentos de Softwares de Contabilidade nomeadamente; Primavera Profissional, Sage Linha 50, Sage ContaPlus,

Bons conhecimentos do Software de Gestão de Projectos TOMPRO e TOM2PRO;

Fiscal Único Suplente da Caixa Económica de Cabo Verde;

Tecnico de Contas certificado pela OPACC No.524.

CURRICULUM VITAE

NOME: António Pedro Gomes Silva

DATA DE NASCIMENTO: 25 de Setembro de 1966

NACIONALIDADE: Cabo-verdiana

ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Alto S.Nicolau – S. Vicente – Cx. Postal nº 928.

TELEFONE: 00 – 238 – 231 86 44
TELEMÓVEL: **9**92 65 61 / 918 67 07

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- 1995 / 1998 – Bacharelato em **Contabilidade e Administração** pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias;
- 1998 / 1999 – Licenciatura em **Economia** pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

- Sistema Operativo – MS – DOS
- Utilitários para PC`s – Windows, Excel, Word, Access

CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS

- Conhecimentos de Inglês e Francês

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estágio desenvolvido no Departamento de Contabilidade do Montepio Geral - Lisboa, Agosto e Setembro de 1997 e Outubro de 1998;
- Estágio desenvolvido no Departamento Administrativo e Financeiro da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, Novembro de 1998;
- Estágio desenvolvido no Departamento de Contabilidade do Grupo Óasis – Atlântico, Lisboa, Novembro de1999;
- Assistente Financeiro - Shell Cabo Verde de Janeiro de 2000 a Dezembro de 2004.

- Sócio/Gerente da Firma **FINACONTA UNIPESSOAL, LDA** desde Janeiro 2004, (empresa que presta serviço em Contabilidade e Auditoria).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Curso de Formação em 'Análise de Balanços' na ACIAB (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento) em S. Vicente, Julho 2001.

- Docente da disciplina de Contabilidade Financeira I – Curso de Bacharelato em Contabilidade - Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, ano lectivo 2001/2002.

- Técnico de Contas, inscrito legalmente na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, publicado no B.O. nº3 em 22 de Janeiro de 2003.

- Curso de Formação em "IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado", Abril 2004.

- Docente da disciplina de Fiscalidade – Escola Industrial e Comercial do Mindelo, desde 2007 até à presente data.

- Docente da disciplina de Contabilidade Financeira – Curso de Bacharelato em Contabilidade Administração e Auditoria – Universidade Lusófona Baltazar Lopes da Silva, desde Outubro de 2007 até Julho de 2011.

- Formação em Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro e do Novo Plano Contabilístico que entrou em Vigor em Jan 2009 – ISCEE, Março de 2009

- Docente da disciplina de Contabilidade Financeira – Curso de Economia e Gestão – Universidade Jean Piaget desde Outubro de 2008 até à presente data.

- Fiscal Único da SGZ, desde 2008 até à presente data;

- Membro do conselho Fiscal da FIC desde 2010 até à presente data;

- Membro do conselho Fiscal da Enacol, SA, desde 2011 até à presente data.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Introdução

Nos termos do artigo 2º do Aviso 7/2017 emitido pelo Banco de Cabo Verde e do artigo 2º do Regulamento 1/2016 emitido pela AGMVM, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o parecer sobre o Relatório de Governo Societário (RGS) da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), relativo ao ano de 2019.

Em conformidade com o referido aviso e regulamento, o RGS visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas, bem como o grau de acolhimento das recomendações previstas no Código de Governo Societário das Instituições Financeiras, no Aviso 6/2017 emitido pelo Banco de Cabo Verde e no Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários.

2. Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável pela implementação dos princípios e recomendações constantes do Código de Governo das Instituições Financeiras e do Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários, indicando as recomendações que foram acolhidas pela Caixa e fundamentando as que não foram. Cabe ainda ao Conselho de Administração a preparação do RGS numa base anual.

Compete ao Conselho Fiscal, emitir o parecer sobre o RGS, designadamente se o mesmo cumpre com o modelo estabelecido nos anexos do Aviso 7/2017 e do Regulamento 1/2016 e se o conteúdo do RGS é completo, verdadeiro, atual, claro e objetivo.

3. Âmbito

O Conselho Fiscal acompanhou diversas questões consideradas relevantes para o cumprimento dos princípios, recomendações e boas práticas a nível do controlo interno e do governo societário.

No âmbito da ação Fiscalizadora, o Conselho Fiscal obteve relatórios anuais e os reportes regulares relevantes de todas as áreas funcionais com responsabilidades no desempenho e avaliação da eficácia e eficiência do modelo de Governo Societário e no Sistema de Controlo Interno no geral, tendo ainda realizado reuniões com a DFI – Direção Financeira e Internacional, a DGR – Direção de Gestão de Risco, o GAI – Gabinete de Auditoria Interna e o GPC – Gabinete de Planeamento e Controlo, e ainda com os auditores externos, a Comissão Executiva e o Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal analisou ainda a estrutura e a informação contida no RGS da Caixa relativo ao ano de 2019.

O Conselho Fiscal entende que os procedimentos efetuados permitem uma base aceitável para emissão de um parecer nos termos do Aviso 7/2017 e do Regulamento 1/2016.

4. Recomendações Não Acolhidas

De uma forma global, o Conselho Fiscal verificou que a Caixa acolhe as recomendações constantes do Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários, bem como as decorrentes do Código de Governo das Instituições Financeiras, e está a implementar medidas concretas nos casos excecionais onde em 2019 ainda não acolhia.

O RGS apresentado refere que as recomendações não acolhidas ou acolhidas parcialmente relacionam-se em concreto com (i) a política de seleção e avaliação e a política de remunerações, atualmente em fase de preparação e aprovação, (ii) independência no reporte por parte da funções de compliance, (iii) independência do Presidente da Mesa de Assembleia Geral em 2019, entretanto substituído em 2020 e (iv) divulgação de alguma informação sobre Governo Societário no sítio de internet.

5. Parecer do Conselho Fiscal

Sem prejuízo das situações realçadas no ponto 4, face ao exposto neste parecer e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- A estrutura do Relatório de Governo Societário apresentado cumpre com o modelo estabelecido nos anexos do Aviso 7/2017 e do Regulamento 1/2016;
- O conteúdo do Relatório de Governo Societário apresentado é completo, verdadeiro, atual, claro e objetivo.

Praia, 13 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Fiscal

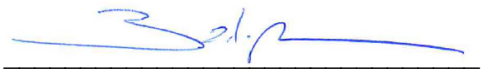

Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
Auditor Certificado n.º 31

O Vogal do Conselho Fiscal

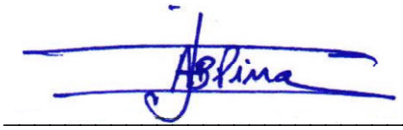

João Augusto Barros de Pina
Contabilista Certificado n.º 352